

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.014/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 015/2017

TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, conforme descrito no Item I - DO OBJETO. Essa Licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal Nº. 8.666/93, Decreto Municipal Nº. 4.416/ 2003, Decreto Municipal Nº. 6.098/2008 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

A sessão do PREGÃO PRESENCIAL será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no Paço Municipal à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, às 09h00min do dia 08 de MARÇO de 2017, quando deverão ser entregues os documentos referentes ao Credenciamento, os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas interessadas, diretamente na Prefeitura, situada no mesmo endereço.

I - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Processo Licitatório a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, conforme o anexo IV deste Edital.

1.2. Do Valor Estimado:

1.2.1. O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 1.107.935,26 (Hum Milhão, Cento e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos)**.

1.2.2. Serão desclassificadas as propostas cujo total seja superior ao valor global estimado.

II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão Presencial as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2. Da participação das Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

2.2.1. Serão regidas pela Lei Complementar Nº. 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar Nº. 147/2014.

2.2.2. As Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem se valer do benefício da Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar, **no ato do credenciamento**, os documentos que comprovem seu enquadramento como tal, podendo ser a Certidão Simplificada, *expedida pela Junta Comercial do Estado sede da licitante*, ou Ato de Enquadramento *devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da licitante*, desde que estes documentos tenham sido emitidos a menos de 30(trinta) dias da data da abertura da Licitação.

2.2.3. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar Nº. 123/2014, com as alterações dadas pela Lei Complementar Nº. 147/2014, as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º, abaixo transcrito:

§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o Art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X - constituída sob a forma de sociedade por ações.

XI - cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade. (Incluído pela Lei Complementar Nº. 147, de 7 de agosto de 2014).

2.3. Não poderão participar deste pregão:

2.3.1. Empresas Estrangeiras que não funcionam no País;

2.3.2. Empresas reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma ou constituição;

2.3.3. Empresas que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do Inciso III do Artigo 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93;

- 2.3.4. Empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas, nos termos do Inciso IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93;
- 2.3.5. Empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do Art. 7º da Lei Federal Nº. 10.520/2002;
- 2.3.6. Empresas com falência decretada;
- 2.3.7. Empresas que de algum modo contrariem o estabelecido pelo disposto no Art. 92 da Lei Orgânica Municipal, a saber: "O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os Servidores e os empregados Públicos municipais, não poderão firmar contrato com o Município".

III - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

- 3.1. Qualquer Pessoa, Física ou Jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente Pregão, ou ainda para impugnar este Edital, *desde que o faça formalmente e com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas*, observado o disposto no Art. 12 do Decreto Municipal Nº. 4.416/ 2003.
- 3.2. Quando acolhida a impugnação *e esta afetar o conteúdo das propostas*, será designada nova data para a realização deste Pregão.
- 3.3. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste Pregão, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.
- 3.4. Serão consideradas "tempestivas" as tentativas de impugnação protocoladas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, situada no Paço Municipal à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, *dentro do prazo previsto no item 3.1 deste Edital*.
- 3.5. Não serão consideradas as tentativas de impugnação enviadas por correio eletrônico (e-mail), dada a impossibilidade de considerar autênticos os documentos e as assinaturas que se fizerem constar.

IV - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES:

- 4.1. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, serão realizados, em Sessão Pública, o CREDENCIAMENTO dos representantes das licitantes e o recebimento e abertura do Envelope Nº. 1 - "PROPOSTA" e do Envelope Nº. 2 - "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO".

4.2 - Do Credenciamento:

- 4.2.1. Aberta a Sessão, será procedido o Credenciamento dos Representantes Legais dos licitantes para fins de participação na fase de lances, interposição de recursos, e demais procedimentos relacionados ao Pregão.
- 4.2.2. *O Credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:*
- 4.2.1.1. Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), com Instrumento Constitutivo da empresa, registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o Ato Constitutivo, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, *no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura*, identificando-se com documento oficial que contenha foto.

4.2.1.2. Tratando-se de Procurador, com Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com FIRMA RECONHECIDA do Representante Legal que o assina, *do qual constem expressamente poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame*, identificando-se com documento oficial que contenha foto. No caso de Procurador constituído por Instrumento Particular, este deverá apresentar Instrumento Constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem 4.2.1.1, onde se prove que o signatário outorgante de sua Procuração detinha poderes para fazê-lo.

4.2.1.3. Apresentação de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (conforme o ANEXO VI deste Edital), **EXIGÍVEL TAMBÉM PARA AS EMPRESAS QUE NÃO CONTAREM COM REPRESENTANTE NA SESSÃO.**

4.2.1.4. As Microempresas (ME e MEI) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) devem ainda observar o que se preceitua no item 2.2 deste Edital.

4.2.2. **Os documentos constantes nos itens 4.2.1.1, 4.2.1.2 e 4.2.1.3 deverão ser apresentados FORA dos Envelopes, bem como o observado no item 4.2.1.4, quando e conforme for o caso.**

4.2.3. Nenhuma pessoa, ainda que munida de Procuração, poderá representar mais de um licitante neste Pregão, sob pena de exclusão sumária dos representados.

4.2.4. Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de *cópia autenticada* e serão retidos para oportuna juntada no Processo Licitatório.

4.2.5. O licitante que não contar com representante presente na Sessão, ou mesmo que presente não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, mantendo, portanto, os valores apresentados na proposta escrita.

4.2.6. *No ato do Credenciamento cada representante, juntamente com a documentação própria a este fim, deverá apresentar e entregar simultaneamente, devidamente lacrados, 2 (dois) envelopes: Envelope Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e Envelope Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.*

4.3 – Do Envelope Nº. 1 - Proposta de Preços:

4.3.1. O Envelope Nº. 1 conterá a Proposta de Preços, que deverá ser apresentada pelo licitante, sem rasuras ou emendas, *devendo seguir necessariamente o modelo constante do Anexo III deste Edital.*

4.3.2. O envelope deverá ser entregue no ato do Credenciamento, devidamente fechado, contendo em sua parte externa: titulação de seu conteúdo (PROPOSTA DE PREÇOS), nome e CNPJ da empresa licitante, número do Pregão e respectivo Objeto.

4.3.3. A proposta impressa deverá ser apresentada *conforme modelo constante do Anexo III deste Edital*, em que o proponente determinará os valores unitários e valores totais por item, marca e modelo (se houver), valor total de cada item, validade da proposta e conhecimento e concordância com as condições estabelecidas neste Edital.

4.3.3.1. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros; e entre os expressos em algarismos e os por extenso serão considerados os últimos.

4.3.4. O Município disponibilizará “Programa de Cotação de Preços” para formulação da proposta digital, compatível com os sistemas informatizados utilizados pela Divisão de Licitações, específico para cada empresa participante que o solicitar.

4.3.4.1. *A não solicitação ou não utilização do “Programa de Cotação de Preços” não impedem, de forma alguma, que quaisquer empresas participem da Licitação, apresentando no Envelope N°. 1 a proposta de preços impressa, contendo os mesmos dados apontados no item 4.3.3 deste Edital.*

4.3.4.2. A apresentação da proposta digital não desobriga o licitante da apresentação de proposta impressa.

4.3.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que não apresentarem, ainda que minimamente, o estabelecido no item 4.3.3.

4.3.6. *A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e, portanto, não poderá haver desistência das propostas ofertadas, sujeitando-se a proponente às penalidades constantes do Art. 7º da Lei Federal N°. 10.520/2002.*

4.4 – Do Envelope N°. 2 – Documentação para Habilitação:

4.4.1. O Envelope N°. 2 deverá conter a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, conforme indicado no item VI deste Edital e em seus respectivos subitens.

4.4.2. O envelope deverá ser entregue devidamente fechado, contendo em sua parte externa: titulação de seu conteúdo (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO), nome e CNPJ da empresa licitante, número do Pregão e respectivo Objeto.

V – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

5.1. No termo de Referência deste Edital (Anexo IV) há a exigência de apresentação de AMOSTRAS. As empresas participantes do Processo Licitatório deverão apresentá-las no momento do Certame, conforme o estabelecido no item 7.4 e seus respectivos subitens, *sob pena de desclassificação do item.*

5.2. Estas amostras e ou catálogos devem ser apresentadas UNITARIAMENTE PARA CADA ITEM, sendo o produto apresentado IDÊNTICO ao descritivo do item, *e ainda com identificação constando o número e o nome do item e o nome da empresa licitante.*

5.3. *As empresas vencedoras terão suas amostras retidas* para posterior comprovação das marcas e/ou da qualidade apresentadas no momento da Licitação.

5.4. *Os itens retidos serão descontados na primeira Ordem de Fornecimento.*

VI – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO:

6.1 – Das Disposições Gerais:

6.1.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou mediante publicação em órgão da Imprensa Oficial, devendo, preferencialmente, ser relacionados separados e compilados na ordem estabelecida neste Edital.

6.1.2. Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor, sob pena de inabilitação do licitante. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar de sua expedição.

6.1.3. Os documentos emitidos via Internet poderão ser conferidos pela Comissão de Licitações.

6.1.4. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e preferencialmente com número do CNPJ e endereço respectivo. Se a licitante for a matriz, *todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.*

6.1.5. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feito por tradutor público juramentado.

6.1.6. As cópias dos documentos que forem apresentadas sem autenticação poderão ser autenticadas pela CPL ou pela Pregoeira, durante a Sessão Pública, mediante apresentação dos originais para conferência.

6.1.7. *Os documentos apresentados pelas empresas no ato do Credenciamento poderão ser dispensados de nova apresentação no ato da habilitação.*

6.2 – Dos Documentos Necessários:

6.2. Os documentos necessários para a habilitação encontram-se abaixo especificados e deverão constar no Envelope Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

a) Habilitação jurídica:

a.1.) Conforme o caso, consistirá em:

a.1.1.) Registro Comercial, no caso de Microempresa Individual (MEI);

a.1.2.) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado sede da licitante, *expedidos a menos de 120 (cento e vinte) dias.*

a.1.3.) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, *devidamente registrado*, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, *também devidamente registrados;*

a.1.4.) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

b.1.) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o Objeto licitado;

b.2.) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal (quando houverem) relativos à sede da licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatíveis com o Objeto licitado.

b.3.) Prova de Regularidade quanto aos Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal;

- b.4.) Prova de Regularidade quanto à Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- b.5.) Prova de Regularidade quanto às Contribuições Previdenciárias (INSS);
- b.6.) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b.7.) Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT - *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*), nos termos do Art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- b.8.) Prova de Regularidade quanto aos Débitos com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- b.9.) Prova de Regularidade quanto aos Débitos com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- b.10.) Declaração de que a licitante cumpre o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (*conforme o ANEXO V deste Edital*).

c) Documentação relativa à avaliação econômico-financeira:

- c.1.) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

d) Qualificação técnica:

d.1.) Geral:

- d.1.1.) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os contratos assumidos, cujo Objeto seja similar ao deste Processo Licitatório.
- d.1.2.) Alvará Sanitário emitido pela Gerencia de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde dentro de sua validade.

e) Das demais condições:

- e.1.) Serão aceitas como Prova de Regularidade Certidões Negativas, Positivas com Efeito de Negativa e Certidões Positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
- e.2.) Para os documentos de habilitação exigidos nos itens b.3, b.4 e b.5 serão aceitas Certidões Conjuntas que se refiram aos dois primeiros ou mesmo aos três itens, observada a legislação pertinente.

VII - DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:

- 7.1. O Pregão realizar-se-á de acordo com a legislação vigente, as disposições consignadas no presente Edital, e as que se seguem:

7.2. Da Aceitação e Classificação das Propostas de Preços:

- 7.2.1. No dia, hora e local designados no Preâmbulo deste Edital, os interessados deverão comprovar a representação para a prática dos atos do Certame.
- 7.2.2. Instalada a Sessão Pública do Pregão, com a conferência dos documentos de Credenciamento dos representantes das empresas interessadas, serão recebidos os Envelopes Nº. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS e os envelopes Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

7.2.3. Verificada a regularidade formal dos Envelopes, proceder-se-á a abertura dos Envelopes das Propostas de Preços, que serão rubricadas e analisadas pelos membros da Equipe de Apoio. Em seguida será dada vista das propostas aos representantes das licitantes, que deverão rubricá-las, devolvendo-as à Equipe de Apoio.

7.2.4. *Após, e somente após, a abertura do primeiro envelope, não será admitida a participação de novos licitantes proponentes.*

7.2.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus anexos.

7.2.6. As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de preços ofertados por item, conforme o formulário padronizado de proposta, constante do Anexo III.

7.2.7. Definida a classificação provisória, será dado conhecimento aos licitantes das propostas eventualmente desclassificadas e a respectiva fundamentação, os preços ofertados nas propostas apresentadas e a ordem de classificação provisória.

7.3. Da Fase de Lances:

7.3.1. Abrir-se-á oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes dos licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento), por item.

7.3.2. Quando não forem verificadas no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão chamados a dar lances verbais os representantes dos licitantes que apresentaram as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados.

7.3.3. Não serão aceitos lances de valor maior ou igual ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, sendo que os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes.

7.3.3.1. *Os licitantes devem considerar em seus valores, preços com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.*

7.3.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes do Art. 7º da Lei Federal Nº. 10.520/02.

7.3.5. Declarada encerrada a etapa competitiva, a Comissão procederá à classificação provisória das propostas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

7.3.5.1. Nesta oportunidade *será verificada a compatibilidade do menor valor alcançado com os parâmetros de Valor Máximo Praticável definidos pela Administração.*

7.3.6. Na oportunidade, a Pregoeira examinará de maneira documental a proposta classificada em primeiro lugar (Art. 4º, Inciso XI, da Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Art. 11, Inciso XII, do Decreto Municipal Nº. 4.416/2003) e caso aceite, solicitará ao licitante proponente que apresente as e ou catálogos, submetendo-as ao procedimento de avaliação da Equipe de Apoio.

7.4. Da Avaliação das Amostras:

7.4.1. A avaliação das Amostras se dará somente após a etapa de lances de cada item, sendo exigida *apenas* dos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar.

7.4.2. Estas Amostras devem ser apresentadas UNITARIAMENTE PARA CADA ITEM, sendo o produto apresentado IDÊNTICO ao descritivo do item, e ainda com identificação constando o número do item, o nome do item e o nome da empresa licitante.

7.4.3. Tais Amostras serão avaliadas por uma Equipe de Apoio, indicada pela(s) Secretaria(s) solicitante(s), que declarará o resultado da seguinte forma: **Aprovada; Reprovada ou Sem Amostra.**

7.4.3.1. Em caso de reprovação a Equipe de Apoio deverá justificar o motivo, para que conste da Ata do Certame.

7.4.4. Caso haja a reprovação ou não apresentação das Amostras ou ainda apresentação de Amostas em desacordo com o estabelecido no item 7.4.2, a licitante provisoriamente classificada será DESCLASSIFICADA por item.

7.4.4.1. Ocorrendo o estabelecido no subitem anterior, a Pregoeira solicitará a apresentação das Amostras dos licitantes classificados no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento) remanescentes (seguindo a ordem de classificação), até que se encontre o licitante que apresente a amostra de acordo com o exigido.

7.4.5. Se o preço estiver acima do Valor Máximo Praticável orçado pela Administração, a Pregoeira realizará tentativa de negociação do preço.

7.4.6. Se ainda assim, dentre os classificados no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento) não se encontrar amostra de acordo com o exigido, a Pregoeira abrirá nova etapa de lances para participação de todos os proponentes remanescentes.

7.4.7. Estando o preço de acordo e a amostra oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar aprovada, a Pregoeira a declarará provisoriamente vencedora.

7.4.8. *As empresas vencedoras terão suas Amostras retidas* para posterior comprovação das marcas e/ou da qualidade apresentadas no momento da Licitação.

7.4.9. *Os itens retidos serão descontados na primeira Ordem de Fornecimento*

VIII - DOS PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. Concluída a fase de classificação das propostas, será(ão) aberto(s) o(s) envelope(s) de documentação da(s) proponente(s) cuja(s) proposta(s) tenha(m) sido classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar, por item.

8.2. Sendo inabilitada(s) a(s) proponente(s) cuja(s) proposta(s) tenha(m) sido classificada(s) em primeiro lugar, observado o direito de ampla defesa, prosseguirá a Pregoeira com a abertura do envelope de documentação da(s) proponente(s) classificada(s) em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.

8.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) classificada(s) e habilitada(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s).

IX - DA FASE DE RECURSOS:

9.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar, imediate e motivadamente, a intenção de recorrer.

9.2. Será concedido a recorrente o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes *desde logo* intimadas a apresentar contra-razões em igual número de dias, contados do término do prazo da recorrente.

9.3. Será assegurada imediata vista dos autos do processo a quaisquer das licitantes participantes do Certame.

9.3.1. Não serão realizadas comunicações por meios escritos e/ou eletrônicos, a nenhuma das licitantes, sobre o andamento dos recursos.

9.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do Objeto da Licitação à(s) vencedora(s).

9.6. Tendo havido recurso e transcorridos os prazos cabíveis, será emitida Decisão, da qual serão comunicados todos os licitantes, por envio de cópia assinada e digitalizada ao endereço de *e-mail* cadastrado na Divisão de Licitações.

X - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

10.1. Caso não haja interposição de recursos a Pregoeira adjudicará o Objeto da Licitação ao proponente classificado em primeiro lugar e a Autoridade Competente homologará o Certame.

10.2. No caso de interposição de recursos, após a decisão dos mesmos, a Autoridade Competente adjudicará o Objeto da Licitação ao licitante vencedor e homologará o Certame.

10.3. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras do Certame, permanecerão sob custódia da Comissão, até a efetiva formalização da contratação.

XI - DA ATA DA SESSÃO:

11.1. Da Sessão Pública deste Pregão lavrar-se-á ata circunstanciada na qual será registrado o resumo das ocorrências havidas, consignando-se o rol de empresas participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação, ordem de classificação provisória, lances verbais ofertados, classificação definitiva e adjudicação e eventual manifestação de interpor recurso(s), a qual deverá ser assinada pela Pregoeira, demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

XII - DO PREÇO E DOTAÇÃO:

12.1. Os preços que vigorarão no Contrato serão os ofertados pela(s) licitante(s) vencedora(s).

12.1.2. O preço compreenderá *todos os custos*, diretos e indiretos, necessários ao fornecimento, de modo que nenhuma outra remuneração será devida além do valor proposto.

12.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições avençadas nesta cláusula, em face da superveniência de normas Federais e Municipais sobre a matéria.

12.4. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.04.04.122.0402.2.016 - 339030 - 203 - Material de Consumo / Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

02.04.06.181.0601.0.075 - 339030 - 237 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com a Polícia Militar;

02.04.06.181.0601.2.309 - 339030 - 250 - Material de Consumo / Manutenção da Guarda Municipal;

02.04.06.181.0601.0.005 - 339030 - 235 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com a Polícia Civil.

02.04.06.181.0601.0.004 - 339030 - 232 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com o Tiro de Guerra;

02.09.20.122.0402.2.051.3390.30 - 464 - Manut. da Divisão de Agricultura e Pecuária / Material de Consumo;

02 10 19 573 1901 2.294 3390 30 - 518 - Material de Consumo/ Manutenção da PROINTEC

02 13 01 08 244 0816 2.384 3390 30 - 621 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica - Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.384.3390.30 - 620 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica - Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.385.3390.30 - 637 - Manutenção do Serv. Prot. Social Esp. Média Complexidade - Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.389.3390.30 - 668 - Manutenção do Programa Bolsa Família - Material de Consumo

02.13.02.04.243.0805.2.394.3390.30 - 688 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo

02.13.01.08.244.0816.2.344.3390.30 - 608 - Manutenção do Piso Mineiro - Sedese - Material de Consumo

02.02.03.12.306.1202.2.088.3390.30 - 125 - Manutenção da merenda escolar /Material de consumo;

02.02.03.12.306.1202.2.376.3390.30 - 135 - Manut. conv. PNAEF p/ atender escolas do Município / Material de consumo;

02.02.03.12.306.1202.2.376.3390.30 - 133 - Manut. conv. PNAE EJA p/ atender escolas do Município / Material de consumo;

02.02.03.12.306.1202.2.376.3390.30 - 136 - Manut. conv. PNAEP p/ atender escolas do Município / Material de consumo;

02.02.03.12.306.1202.2.376.3390.30 - 134 - Manut. conv. PNAEC p/ atender escolas do Município / Material de consumo;

02.02.03.12.361.1202.2.099.3390.30- 140 - Manut. conv. QESE p/ atender escolas do Município / Material de consumo;

02.02.03.12.361.1202.2.379.339030 - 137 - Manut. Programa Mais Educação Fundamental - MAISEF / Material de consumo;

02.12.01.13.392.1301.2.026.339030 - 550 - Manutenção Divisão de Cultura, Lazer e Turismo/Material de consumo;

02.01.04.122.0402.2.216.339030 - 13 - Material de Consumo / Manutenção do Gabinete do Prefeito;

02.07.15.122.0402.2.123.3390.30 - 395 - Manut. da Secret. Municipal de Obras e Desenv. Urbano / Material de Consumo;

02.06.01.10.301.1001.2.372.339030 - 323 - Material de Consumo / Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade;

02.06.01.10.301.1001.2.371.3390.30 - 309 - Material de Consumo / Manutenção do Bloco de Atenção Básica.

XIII – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, VALIDADE E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA.

13.1. Homologada a presente Licitação, o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG lavrará documento denominado **Ata de Registro de Preços**, com os preços das propostas classificadas em primeiro lugar, devidamente registrados, os quais **terão validade por 12 (doze) meses**.

13.2. A Ata de Registro de Preços será lavrada em 2 (duas) vias devendo uma, ser juntada ao processo que lhe deu origem e outra remetida à Divisão de Compras para compor o Quadro Geral de Preços.

13.3. A Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todas as Secretarias solicitantes da Administração direta e autárquica do Município.

13.4. As obrigações decorrentes desta Licitação consubstanciar-se-ão na Ata de Registro de Preços, cuja minuta consta do Anexo I deste Edital.

13.5. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 02 (dois) dias contados a partir da data da convocação do Representante Legal da empresa, *por quaisquer meios de comunicação*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, ocasião em que a adjudicatária deverá apresentar, os documentos já exigíveis por ocasião da habilitação, aqueles necessários à contratação, atualizados, caso solicitado pela Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal.

13.6. *O local designado para a assinatura da Ata de Registro de Preços será, obrigatoriamente, a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG.*

13.6.1. *Em NENHUMA HIPÓTESE a Ata de Registro de Preços será encaminhada por correspondência física e/ou eletrônica para ser assinada pelas licitantes vencedoras.*

13.7. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, *desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária.*

XIV – DOS PRAZOS:

14.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

14.1.1. A solicitação dos produtos deverá ser feita mediante pedido da Secretaria solicitante, e encaminhado a Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

14.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

14.2.1. O prazo para a entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme item 14.1.1, a ser entregue no Almoxarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, nº. 33 – Família Andrade, Santa Rita do Sapucaí – MG mediante apresentação da Nota Fiscal.

14.2.2. Os produtos deverão ter no mínimo 80% (oitenta por cento) de vida útil, o que será conferido no ato da entrega.

14.2.3. A Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Ordem de Fornecimento, na Divisão de compras, após a entrega do(s) produto(s).

14.3. Da Validade da Ata de Registro de Preços:

14.3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados desde a data de sua assinatura.

XIV - DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado no prazo será de 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

14.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

14.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.*

14.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

XV - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

15.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

XVI - DAS PENALIDADES:

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o Certame, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

16.1.1. Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito o Contrato às penalidades previstas no caput do Art. 86 da Lei Federal Nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:

16.1.1.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

16.1.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

16.1.1.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, sendo a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

16.1.2. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

XVII. DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO:

17.1. A contratada *não poderá* subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

XVIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

18.1 - O Caderno de Licitação, composto do Edital e seus Anexos, encontrar-se-á para retirada na sede da Prefeitura Municipal, sita à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, neste Município de Santa Rita do Sapucaí / mg, nos horários das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min; ou para retirada no sítio eletrônico da Prefeitura www.pmsrs.mg.gov.br; ou ainda através de solicitação pelo e-mail licitacao2@pmsrs.mg.gov.br.

18.1.1. As informações administrativas e técnicas relativas a presente Licitação poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, neste Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, ou pelos telefones: (35) 3473-3217 ou (35)3473-3237, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, até o último dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a abertura do Certame.

18.1.2. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

18.2. Fica a licitante ciente de que *a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos, não podendo invocar desconhecimento dos termos do Edital ou das disposições legais que regem a matéria para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.*

18.3. *O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da Sessão Pública do Pregão.*

18.4. *As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não venham a ferir o princípio da isonomia e os interesses da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.*

18.5. O presente Pregão poderá ser anulado ou revogado nas hipóteses previstas em Lei, observado o disposto no Art. 49 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

18.6. Com base no Parágrafo 3º do Art. 43, da Lei Federal Nº. 8.666/93, é facultado à CPL, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

18.7. *Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.*

18.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.8.1. *Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí /MG.*

18.9. A homologação do resultado desta Licitação não implicará direito à contratação.

18.10. *As cópias deste Edital ou de documentos para efetivar Credenciamento e/ou Habilitação que necessitem ser impressas ou xerografadas na Divisão de Licitações do Município gerarão ônus ao licitante, a ser quitado previamente, no valor de R\$ 0,30 (Trinta Centavos) por cópia.*

18.11. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

XIX - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

- 19.1. **Anexo I** – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 19.1. **Anexo II** – Minuta do Contrato;
- 19.2. **Anexo III** – Formulário padronizado de Proposta (*para constar do Envelope N°. 01*).
- 19.3. **Anexo IV** – Termo de Referência.
- 19.4. **Anexo V** – Modelo de Declaração (*para constar do Envelope N°. 02*).
- 19.5. **Anexo VI** - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (*para apresentar no ato de CREDENCIAMENTO*).

Santa Rita do Sapucaí / mg, 10 de Fevereiro de 2017.

Maria de Lourdes Borsato da Cunha
Pregoeira

ANEXO I

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N°. 012/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 015/2017

TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 012/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 015/2017

Aos ____ (____) dias do mês de ____ do ano de Dois Mil e Desessete, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, situada à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, neste ato representado (conforme Decreto Municipal N°. 9.028/2013, de 09 de Janeiro de 2013) pelos Secretários Municipais de: Educação e Ordenador de Despesas da Sec. Municipal de Desenvolvimento Social, **SR. NORIVAL FERNANDES MENDES**; Administração e Recursos Humanos/ Esporte, Cultura, Lazer e Turismo **SR. JOSÉ NORBERTO DIAS**, Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Obras e Desenvolvimento Urbano **SR. LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI**, Saúde **SR^a. SCHEILA CRISTINA MENDES DOS REIS**, Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio **SR. WANDER WILSON CHAVES** e Gabinete do Prefeito **SR. RODRIGO BRAZ DE FARIA**, em conformidade com a Lei Federal N°. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N°. 8.666/93, Lei Complementar N°. 123/2006 com as alterações dadas pela Lei Complementar N°. 147/2014, Decreto Municipal N°. 4.416/ 2003, e em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N°. 012/2017, por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, homologada por ato da autoridade competente em ____ de _____ de 2017, no Processo Licitatório PRC N°. 015/2017, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos serviços constantes nos anexos desta Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem, sendo que os referidos preços, constantes desta Ata, foram ofertados pela(s) empresa(s) cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, a saber:

- A) _____, inscrita no CNPJ sob o N°. _____, com sede a _____, _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo **Sr.** _____, inscrito no CPF sob o N°. _____, e portador do RG N°. _____;
- B) _____, inscrita no CNPJ sob o N°. _____, com sede a _____, _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo **Sr.** _____, inscrito no CPF sob o N°. _____, e portador do RG N°. _____;

C) _____, inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, com sede a _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF sob o Nº. _____, e portador do RG Nº. _____;

D) _____, inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, com sede a _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF sob o Nº. _____, e portador do RG Nº. _____;

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial Nº. 014/2017 - RP 012/2017 e seus Anexos, que constituem partes integrantes deste Instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art.4º, §1º, do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

2.2. Nos termos do Art. 15, § 4º, da Lei Federal Nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta Ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos as suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Administração, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, seus signatários estão obrigados a fornecer os produtos nas quantidades definidas, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos no Pregão Presencial Nº. 014/2017 - RP 012/2017, devidamente registrados, constantes do(s) quadro(s) abaixo, de acordo com a respectiva classificação.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL

4.2. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas.

4.3. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG manterá pesquisa frequente dos preços de mercado da(s) produtos(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços com os preços praticados no mercado.

4.3.1. A Administração Municipal, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.3.2. A Administração Municipal, em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços em aceitar a renegociação, procederá à aquisição do(s) produto(s) por outros meios, respeitando o disposto no Decreto Municipal Nº. 4.416/2003 e Parágrafo Único do Art. 14 do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL

5.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

5.1.1. A solicitação será feita mediante pedido das secretarias, para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF), expedida através da Divisão de Compras.

5.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

5.2.1. O prazo para a entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme item 5.1.1, a ser entregue no Almoxarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, nº. 33 - Família Andrade, Santa Rita do Sapucaí - MG mediante apresentação da Nota Fiscal.

5.2.2. Os produtos deverão ter no mínimo 80% (oitenta por cento) de vida útil, o que será conferido no ato da entrega.

5.2.3. A Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Ordem de Fornecimento, na Divisão de compras, após a entrega do(s) produto(s).

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

6.1. O Objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Secretaria solicitante consoante o disposto no Art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.

6.2. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do Art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal Nº. 8.666/93.

6.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo será de 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

7.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.*

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o Certame, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

8.2. Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito o Contrato às penalidades previstas no caput do Art. 86 da Lei Federal Nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:

8.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

8.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

8.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, sendo a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

8.4. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda - subitem 2.1 da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de UM ANO, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial Nº. 014/2017 - RP 012/2017, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O cancelamento do Registro de Preços poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

10.1.2. O Registro de Preços poderá ser cancelado pelo Órgão responsável pelo Registro quando:

10.1.2.1. Forem descumpridas as condições nela constantes;

10.1.2.2. A licitante recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2.3. A licitante não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.2.4. A licitante for declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do Artigo 87, Inciso IV, da Lei Federal Nº. 8.666/93;

10.1.2.5. A licitante for impedida de licitar e contratar com a Administração nos termos do Artigo 7º da Lei Federal Nº. 10.520/2002.

10.2. O Órgão responsável pelo Registro de Preços também poderá cancelá-lo por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado deverá ser feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços, conforme § 2º do Art. 21 do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer signatário da Ata de Registro de Preços, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, por uma vez, considerando cancelado o preço registrado a contar da publicação, conforme § 3º do Art. 21 do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

10.5. Independentemente das previsões retro indicadas, qualquer signatário desta Ata de Registro de Preços poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10.5.1. Ocorrendo a hipótese prevista nesta sub-cláusula, a solicitação de cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultado ao Município de Santa Rita do Sapucaí / MG a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.04.04.122.0402.2.016 - 339030 - 203 - Material de Consumo / Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

02.04.06.181.0601.0.075 - 339030 - 237 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com a Polícia Militar;

02.04.06.181.0601.2.309 - 339030 - 250 - Material de Consumo / Manutenção da Guarda Municipal;

02.04.06.181.0601.0.005 – 339030 – 235 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com a Polícia Civil.

02.04.06.181.0601.0.004 – 339030 – 232 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com o Tiro de Guerra;

02.09.20.122.0402.2.051.3390.30 – 464 - Manut. da Divisão de Agricultura e Pecuária / Material de Consumo;

02 10 19 573 1901 2.294 3390 30 – 518 - Material de Consumo/ Manutenção da PROINTEC

02 13 01 08 244 0816 2.384 3390 30 – 621 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica – Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.384.3390.30 – 620 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica – Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.385.3390.30 – 637 – Manutenção do Serv. Prot. Social Esp. Média Complexidade – Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.389.3390.30 – 668 – Manutenção do Programa Bolsa Família – Material de Consumo

02.13.02.04.243.0805.2.394.3390.30 – 688 – Manutenção do Conselho Tutelar – Material de Consumo

02.13.01.08.244.0816.2.344.3390.30 – 608 – Manutenção do Piso Mineiro – Sedese – Material de Consumo

02.02.03.12.306.1202.2.088.3390.30 – 125 – Manutenção da merenda escolar /Material de consumo;

02.02.03.12.306.1202.2.376.3390.30 – 135 - Manut. conv. PNAEF p/ atender escolas do Município / Material de consumo;

02.02.03.12.306.1202.2.376.3390.30 – 133 - Manut. conv. PNAE EJA p/ atender escolas do Município / Material de consumo;

02.02.03.12.306.1202.2.376.3390.30 – 136 - Manut. conv. PNAEP p/ atender escolas do Município / Material de consumo;

02.02.03.12.306.1202.2.376.3390.30 – 134 - Manut. conv. PNAEC p/ atender escolas do Município / Material de consumo;

02.02.03.12.361.1202.2.099.3390.30 – 140 - Manut. conv. QESE p/ atender escolas do Município / Material de consumo;

02.02.03.12.361.1202.2.379.339030 – 137 - Manut. Programa Mais Educação Fundamental – MAISEF / Material de consumo;

02.12.01.13.392.1301.2.026.339030 – 550 - Manutenção Divisão de Cultura, Lazer e Turismo/Material de consumo;

02.01.04.122.0402.2.216.339030 – 013 – Material de Consumo / Manutenção do Gabinete do Prefeito;

02.07.15.122.0402.2.123.3390.30 – 395 - Manut. da Secret. Municipal de Obras e Desenv. Urbano / Material de Consumo;

02.06.01.10.301.1001.2.372.339030 – 323 – Material de Consumo / Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade;

02.06.01.10.301.1001.2.371.3390.30 – 309 - Material de Consumo / Manutenção do Bloco de Atenção Básica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata de Registro de Preço o Edital do Pregão Presencial N°. 014/2017 com seus Anexos e as propostas das empresas classificadas no Certame desse Pregão, independente de transcrição.

12.2. Fica eleito o foro da comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Santa Rita do Sapucaí / MG, de de 2017.

REGISTRADAS:

LICITANTE VENCEDORA

LICITANTE VENCEDORA

LICITANTE VENCEDORA

REGISTRANTE:

JOSÉ NORBERTO DIAS

*Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo*

LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI

*Secretário Municipal de Obras
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

NORIVAL FERNANDES MENDES

*Secretário Municipal de Educação
Ordenador de despesas Secret. Desenvolvimento Social*

SHEILA CRISTINA MENDES DOS REIS

Secretária Municipal de Saúde

WANDER WILSON CHAVES

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio

RODRIGO BRAZ DE FARIA

Gabiente do Prefeito

TESTEMUNHAS:

NOME COMPLETO:
CPF:

NOME COMPLETO:
CPF:

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 015/2017

TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

CONTRATO Nº. XXXX/2016

CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E A EMPRESA ***.**

Por este Instrumento, de um lado o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, por seu Órgão Administrativo, Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado (conforme Decreto Municipal Nº. 9.028/2013, de 09 de Janeiro de 2013) pelos Secretários Municipais de: : Educação e Ordenador de Despesas da Sec.Desenvolvimento Social **SR. NORIVAL FERNANDES MENDES**, Administração e Recursos Humanos/ Esporte, Cultura, Lazer e Turismo **SR. JOSÉ NORBERTO DIAS**, Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Obras e Desenvolvimento Urbano **SR. LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI**, Saúde **SR^a. SCHEILA CRISTINA MENDES DOS REIS**, Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio **SR. WANDER WILSON CHAVES** e Gabinete do Prefeito **SR. RODRIGO BRAZ DE FARIA**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outra parte a empresa, inscrita no CNPJ sob Nº., com sede à Rua/Av., Bairro, na Cidade de, Estado de, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si como justo e contratado o presente Contrato de Expectativa de **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**, cuja celebração foi precedida do Processo Licitatório PRC Nº. 015/2017, na modalidade Pregão Presencial Nº. 014/2017 - Registro de Preços Nº. 012/2017, processada e julgada em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal Nº. 8.666/93, Decreto Municipal Nº. 6.098/2008 e demais normas complementares e disposições, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente contrato DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.**, em conformidade com as condições estabelecidas no

Edital do Pregão Presencial Nº. 014/2017 – RP 012/2017 e em seus Anexos, e na Ata de Registro de Preços Nº. 012/2017, que integram este Instrumento, independente de transcrição.

1.2. A Ata de Registro de Preços integrante deste Instrumento registra os preços a serem aplicados sobre o(s) produto(s) nela listado(s).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO

2.1. A existência de valor registrado não obriga o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sem que caiba à contratada qualquer indenização ou recurso, sendo assegurada a eles, no entanto, preferência em havendo igualdade de condições, conforme Art. 15, §4º, da Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como Art. 14, caput e Parágrafo Único do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

2.2. O compromisso de fornecimento do(s) produto(s), apenas estará caracterizado a partir da solicitação dos serviços, por meio de Ordem de Fornecimento do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Instrumento terá sua vigência até xx de xxxxxx de xxx.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. Fica ajustado o preço, conforme segue:

4.2. O valor do presente Contrato fica estimado em R\$ (..... reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL

CLÁUSULA QUINTA – DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL

5.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

5.1.1. A solicitação será feita mediante pedido da Secretaria solicitante, para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF), expedida através da Divisão de Compras.

5.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

5.2.1. O prazo para a entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme item 5.1.1, a ser entregue no Almoxarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, nº. 33 – Família Andrade, Santa Rita do Sapucaí – MG mediante apresentação da Nota Fiscal.

5.2.2. Os produtos deverão ter no mínimo 80% (oitenta por cento) de vida útil, o que será conferido no ato da entrega.

5.2.3. A Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Ordem de Fornecimento, na Divisão de compras, após a entrega do(s) produto(s).

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

6.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.04.04.122.0402.2.016 - 339030 - 203 - Material de Consumo / Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

02.04.06.181.0601.0.075 - 339030 - 237 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com a Polícia Militar;

02.04.06.181.0601.2.309 - 339030 - 250 - Material de Consumo / Manutenção da Guarda Municipal;

02.04.06.181.0601.0.005 - 339030 - 235 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com a Polícia Civil.

02.04.06.181.0601.0.004 - 339030 - 232 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com o Tiro de Guerra;

02.09.20.122.0402.2.051.3390.30 - 464 - Manut. da Divisão de Agricultura e Pecuária / Material de Consumo;

02 10 19 573 1901 2.294 3390 30 - 518 - Material de Consumo/ Manutenção da PROINTEC

02 13 01 08 244 0816 2.384 3390 30 - 621 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica - Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.384.3390.30 - 620 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica - Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.385.3390.30 - 637 - Manutenção do Serv. Prot. Social Esp. Média Complexidade - Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.389.3390.30 - 668 - Manutenção do Programa Bolsa Família - Material de Consumo

02.13.02.04.243.0805.2.394.3390.30 - 688 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo

02.13.01.08.244.0816.2.344.3390.30 - 608 - Manutenção do Piso Mineiro - Sedese - Material de Consumo

02.02.03.12.306.1202.2.088.3390.30 - 125 - Manutenção da merenda escolar /Material de consumo;

02.02.03.12.306.1202.2.376.3390.30 - 135 - Manut. conv. PNAEF p/ atender escolas do Município / Material de consumo;

02.02.03.12.306.1202.2.376.3390.30 - 133 - Manut. conv. PNAE EJA p/ atender escolas do Município / Material de consumo;

02.02.03.12.306.1202.2.376.3390.30 - 136 - Manut. conv. PNAEP p/ atender escolas do Município / Material de consumo;

02.02.03.12.306.1202.2.376.3390.30 - 134 - Manut. conv. PNAEC p/ atender escolas do Município / Material de consumo;

02.02.03.12.361.1202.2.099.3390.30- 140 - Manut. conv. QESE p/ atender escolas do Município / Material de consumo;

02.02.03.12.361.1202.2.379.339030 - 137 - Manut. Programa Mais Educação Fundamental - MAISEF / Material de consumo;

02.12.01.13.392.1301.2.026.339030 - 550 - Manutenção Divisão de Cultura, Lazer e Turismo/Material de consumo;

02.01.04.122.0402.2.216.339030 - 13 - Material de Consumo / Manutenção do Gabinete do Prefeito;

02.07.15.122.0402.2.123.3390.30 - 395 - Manut. da Secret. Municipal de Obras e Desenv. Urbano / Material de Consumo;

02.06.01.10.301.1001.2.372.339030 - 323 - Material de Consumo / Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade;

02.06.01.10.301.1001.2.371.3390.30 - 309 - Material de Consumo / Manutenção do Bloco de Atenção Básica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo será de 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

7.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.*

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos signatários deste Contrato e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada, conforme Art. 16, §1º, do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

8.1.1. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

8.2. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do Artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93, mediante o correspondente Termo de Aditamento a este Contrato.

8.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado de contratação, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como do Art. 15, § 1º, do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o Certame, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

16.1.1. Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito o Contrato às penalidades previstas no caput do Art. 86 da Lei Federal Nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:

9.1.1.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

9.1.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

9.1.1.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, sendo a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.1.2. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A rescisão contratual poderá ser:

10.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII do Art. 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93;

10.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

10.2. A inexecução total ou parcial do Contrato, Ordem de Fornecimento ou Ata de Registro de Preços enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no item 9.1.1.3.

10.3. Em caso de rescisão previstas nos Incisos XII a XVI do Art. 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

10.4. A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 acarretará as conseqüências previstas no Art. 80, Incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO DE EXPECTATIVA E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato de Expectativa de Fornecimento o Edital de Pregão Presencial Nº. 014/2017 - RP 012/2017, as Propostas de Preços e Registro dos Lances Ofertados, os Documentos de Habilitação e a Ata de Registro de Preços Nº. 014/2017, independente de transcrição.

11.2. A execução deste contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal Nº. 8.666/93, Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Decretos Municipais Nº. 4.416/2003 e Nº. 6.098/2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas e aprovadas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Rita do Sapucaí / MG, de de 2017.

CONTRATADA:

LICITANTE VENCEDORA

CONTRATANTE:

JOSÉ NORBERTO DIAS

*Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo*

LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI

*Secretário Municipal de Obras
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

NORIVAL FERNANDES MENDES

*Secretário Municipal de Educação
Ordenador de despesas Secret. Desenvolvimento Social*

SHEILA CRISTINA MENDES DOS REIS

Secretária Municipal de Saúde

WANDER WILSON CHAVES

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio

RODRIGO BRAZ DE FARIA

Gabine do Prefeito

TESTEMUNHAS:

NOME COMPLETO:
CPF:

NOME COMPLETO:
CPF:

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N°. 012/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 015/2017

TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

(DENTRO DO ENVELOPE N°. 01)

D E C L A R A Ç Ã O

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N°. _____, declara que a proposta feita à(s) página(s) que se segue(m) tem a **validade de 60 (sessenta) dias**.

Declara também que está de pleno acordo com o Edital e seus Anexos, aceitando o que ali se estabelece, e comprometendo-se a cumprir o prazo de entrega determinado.

_____, _____ de _____ de 2.017.

ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA

CARIMBO DO CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00015/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
1	1790,0000	LATA	242	CREME DE LEITE Embalagem de 300 grs.					
2	5064,0000	PACOTE	256	ACUCAR CRISTAL sem impurezas, cor clara (branca). Embalagem 5 kg.					
3	340,0000	KILO	266	POLVILHO embalagem de 1kg.					
4	660,0000	LITRO	293	IOGURTE INTEGRAL SABOR MORANGO, Embalagem de 1 litro.					
5	1170,0000	LATA	299	MILHO VERDE em Conserva, simples, graos inteiros, imersa em liquido translucido, tamanho e coloracao uniformes, livres de impurezas, validade minima de 15 meses a contar da data de entrega, sendo considerado peso liquido o peso drenado. Embalagem com 200 grs.					
6	3138,0000	PACOTE	3816	ROSQUINHAS Rosquinhas de coco. Ingredientes:farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, acucar, amido de milho e/ou feculas de arroz ou mandioca, gordura vegetal hidrogenada,acucar invertido, coco ralado, sal, fermentos quimicos, bicarbonato de sodio, bicarbonato de amonio e pirofosfato acido de sodio, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Pacote de 400 grs, em embalagem plastica transparente.					
7	1230,0000	UNIDADE	4112	REFRIGERANTE GUARANA - 2LTS Refrigerante sabor guarana. Embalagem de 02 litros					
8	43,0000	PACOTE	4542	BOMBONS bombom recheado com creme de castanha de caju coberto com chocolate. Emblagem de 1 kg. Peso individual 21,5 grs. com embalagem individual selada.					
9	645,0000	PACOTE	5263	CANJIIQUINHA DE MILHO PCT. 1KG Isento de materia terrosa e parasita, nao pode estar umido, fermentado ou rancoso e sem corantes. Umidade: maximo 15,0% p/p. Acidez em ml de solucao normal maximo 5,0% p/p. Proteina: minimo 7,0% p/p. Amido: minimo 72,0% p/p. Embalagem de 1kg.					
10	124,0000	PACOTE	5676	PAO DE FORMA					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00015/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				coloracao clara e uniforme. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, margarina ou gordura vegetal, leite ou soro de leite, acucar e sal. Na embalagem deve conter marca, dados do fabricante, lote e data de validade. Embalagem de 500 grs.					
11	4663,0000	PACOTE	6868	ARROZ TIPO 1 5KG sub-grupo polido, classe longo fino - Quantidade de graos inteiros no minimo de 96%, ausencia de graos com casca, manchados, mofados, pretos e impurezas em geral de procedencia nacional. Embalagem de 5 Kg.					
12	1055,0000	PACOTE	6894	FARINHA DE MILHO 1KG amarela - 100% milho, tipo biju, sem conservante. Isenta de sujidades e conservantes de primeira qualidade.					
13	1238,0000	PACOTE	6895	SAL REFINADO 1KG iodado.					
14	5809,0000	PACOTE	6898	PO DE CAFE 500G Torrado e moído, sem gluten, com selo de pureza ABIC e selo do Programa de qualidade do cafe ou 100% arabica, embalagem de 500 grs.					
15	3115,0000	PACOTE	6903	FARINHA DE TRIGO 1KG Especial isenta de materia terrosa e parasita e em perfeito estado de conservacao, nao podendo estar umida, fermentada ou rancosa.					
16	2205,0000	KILO	6934	LEITE EM PO 1KG Leite em po integral vitaminas A, B1, B2,B6,B9 (acido folico) B12, C, D, PP (niacina)e Minerais ferro, Iodo Zinco Magnésio e emulsificante Lactina de sodio, INS n°322 pacote com 1 kg.					
17	5,0000	FRASCO	7651	VINAGRE- Vinagre de vinho tipo branco - Composicao: Fermentado acetico de vinho branco, agua e conservante INS 224 - acidez 4,0%. NAO CONTEM GLUTEN."					
18	377,0000	UNIDADE	9165	REQUEIJAO Ingredientes: Creme de leite,leite desnatado e acido lacteo, cloreto de sodio, polifosfato / estabilizante, joah t/alcalinizante e sorbato de potassio, consevante, nao contem gluten. Embalagem					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00015/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				de 220 grs.					
19	110,0000	PACOTE	9690	LOURO Louro em folhas (seco). Embalagem transparente com identificacao do fabricante e data de validade.					
20	6230,0000	PACOTE	11341	BISCOITO DOCE SABOR LEITE 400G Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, acucar, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal hidrogenada, leite (ou soro) e outras substancias alimenticias que caracterizam o produto, desde que mencionados. O produto devera ser fabricado a partir de materias primas sas e limpas, isentas de materia terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservacao. Embalagem de 400grs.					
21	6245,0000	PACOTE	11343	BISCOITO DOCE SABOR COCO 400G Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, acucar, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal hidrogenada, leite (ou soro) e outras substancias alimenticias que caracterizam o produto, desde que mencionados. Embalagem 400grs					
22	6660,0000	UNIDADE	11346	OLEO DE SOJA TIPO 1 Oleo de soja refinado - tipo 1, com antioxidante. Embalagem de 900 Ml.					
23	1150,0000	PACOTE	11410	MILHO P/ PIPOCA PCT 500GRS Materia prima sa, limpa, isenta de materia terrosa, de parasitos e dedetritos animais e vegetais. Nao poderao ter mais que 15% de umidade. Embalado em saco plastico resistente de 500 grs.					
24	5168,0000	UNIDADE	11413	MARGARINA COM SAL PCT 500GRS sem gordura trans, sem glutem. Composto por oleos vegetais liquidos 80%, agua, leite em po desnatado reconstituído, estabilizantes, acidulante acido citrico, aroma identico ao natural de manteiga, corantes naturais. Embalagem de 500 grs.					
25	870,0000	PACOTE	11416	MACARRAO PARAFUSO SEMOLA 500GR curto de semola com ovos para a macarronada, TIPO PARAFUSO. Preparado com farinha de trigo especial ou a semola de trigo com agua adicionada de ovos. Isento de materia terrosa e de parasitas. Sera permitido o enriquecimento do produto com					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00015/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				vitaminas e minerais. Embalagem de 500 grs.					
26	6200,0000	PACOTE	12615	LEITE EM PO - INTEGRAL - EMBALAGEM COM 400G. INFORMACAO NUTRICIONAL PARA 26G: CARBOIDRATOS: DE 9,6 A 10G; PROTEINAS: DE 6,7 A 6,8G, SODIO: DE 91 A 96MG; CALCIO: DE 237 A 246MG.					
27	12420,0000	UNIDADE	12882	BISCOITO SALGADO Biscoito salgado ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro, acido folico (vit B9), acucar, gordura vegetal hidrogenada, acucar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja,fermento quimicos, bicarbonato de soja, amido de milho. Valor nutricional na porcao de 30 grs,20 grs de carboidrato, 3,7 grs de proteina e 3,8 grs de gorduras totais. cada embalagem externa contem 3 pacotes. Embalagem de 400 grs.					
28	30,0000	PACOTE	13093	MACARRAO ESPAGUETE Macarrao curto de semola com ovos para a macarronada, tipo espagete n°8. Preparado com farinha de trigo especial ou a semola de trigo com agua adicionada de ovos. Isento de materia terrosa e de parasitas. Sera permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. Embalagem de 500 grs.					
29	540,0000	CAIXA	14021	AMIDO DE MILHO. po fino, branco, inodoro e insipido. Sem impurezas visiveis ou sujidades. Nao podera estar umido, fermentado ou rancoso. O produto devera estar de acordo com o Decreto 12.486 de 20/10/78. Embalagem de 500g apresentando marca, identificacao do fabricante lote e data de validade.					
30	42,0000	PACOTE	14191	PIMENTA DO REINO - molda, isenta de sujidades. Na embalagem deve conter marca, dados do fabricante e data de validade. Embalagem de 10g.					
31	495,0000	KILO	14203	BATATA PALHA - Ingredientes: batata, oleo vegetal e sal. Nao contem gluten. Emabalagem de 1 kg.					
32	655,0000	PACOTE	14323	MILHO P/ CANJICA DOCE Milho para canjica doce. Preparados com materias primas sas, limpas, isentas de materias terrosas,					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00015/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				parasitas e detritos de animais ou vegetais com no maximo de 15 % de umidade. Embalagem de 500 grs.					
33	41,0000	PACOTE	14324	TEMPERO COMPLETO. sem pimenta - Embalagem de 500 gramas					
34	80,0000	FRASCO	16724	ADOCANTE LIQUIDO - 100 ML Adocante dietetico, aspecto fisico liquido transparente. Ingredientes: sacarina sodica, ciclamato de sodio e edulcorantes. Frasco de 100ml com bico dosador					
35	85,0000	PACOTE	16727	BALA DE GOMA - 1KG Embalagem de 1Kg.					
36	285,0000	PACOTE	16730	BISCOITO DOCE SEQUILHO-500 GR Sem gordura trans e sem gluten. Embalagem 500grs.					
37	575,0000	PACOTE	16732	BOLACHA MAIZENA - 800 GR Formato retangular, produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido, gordura vegetal hidrogenada, acucar e outros ingredientes, desde que mencionados. Embalagem contendo 800grs.					
38	145,0000	CAIXA	16735	CALDO SABOR CARNE - 57 GR caixa com 6 cubos.					
39	145,0000	CAIXA	16741	CALDO SABOR GALINHA - 57 GR caixa 6 cubos.					
40	61,0000	PACOTE	16749	CHOCOLATE GRANULADO - 1KG Emabalagem 1kg.					
41	95,0000	PACOTE	16751	CREME DE CEBOLA - 60 GR					
42	10,0000	LATA	16752	CEREAIS PARA ALIMENTACAO infantil -de arroz-contem nutrientes como: o Zinco,a Vitamina A e C e Ferro melhor aproveitado. Alimento que complementa a alimentacao do bebe a partir do 6º mes de idade. Embalagem de 400 grs.					
43	130,0000	PACOTE	16753	CREME VEGETAL CHANTILI-1 LITRO ideal para recheios e coberturas. Embalagem de 1L					
44	1150,0000	LATA	16755	ERVILHA - 200 GRAMAS em Conserva, simples, graos inteiros, imersa em liquido translucido, tamanho e coloracao uniformes, livres de impurezas, validade minima de					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00015/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				15 meses a contar da data de entrega, sendo considerado peso liquido o peso drenado. Embalagem com 200grs.					
45	563,0000	PACOTE	16756	FARINHA DE MANDIOCA - 1 KG torrada - Isenta de sujidades e conservantes de primeira qualidade.					
46	855,0000	PACOTE	16758	FEIJAO PRETO TIPO 1 - 1KG novo, de primeira qualidade. Embalagem de 1kg.					
47	10075,0000	PACOTE	16759	FEIJAO TIPO 1 - CARIOCA - 1KG "in natura", novo, constituido de no minimo 90% de graos na cor caracteristica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos.					
48	593,0000	PACOTE	16760	FUBA - 1KG Isento de materia terrosa e parasita, nao pode estar umido, fermentado ou rancoso e sem corantes. Unidade: maximo 15,0% p/p. Acidez em ml de solucao normal maximo 5,0% p/p. Proteina: minimo 7,0% p/p.Amido: minimo 72,0% p/p. Embalagem de 1kg.					
49	103,0000	FRASCO	16761	GROSELHA - 900 ML Embalagem 900ml.					
50	740,0000	LATA	16762	LEITE CONDENSADO - 395 GRAMAS concentrado, padronizado. Ingredientes: acucar, proteina, lactea e lactose					
51	9410,0000	FRASCO	16771	REFRIGERANTE GUARANA - 250ML Sabor Guarana. Embalagem de 250ml					
52	115,0000	PACOTE	21159	AMENDOIM EMBALAGEM DE 500GRS. em grao, cru, tipo 1, 1ª qualidade.					
53	215,0000	PACOTE	21161	BALA MASTIGAVEL SORTIDA colorida e aromatizada artificialmente. Ingredientes: Acucar, Xarope de Glicose, Gordura Vegetal hidrogenada, Estabilizante monoestearato de glicerina, acidulante acido citrico, Estabilizante Lecitina de Soja, corantes artificiais, aromas artificiais, corante natural de caramelo e sal. Nao contem gluten. Embalagem de 600 grs.					
54	2600,0000	PACOTE	21163	BISCOITO DE POLVILHO-					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00015/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				Embalagem de 200 grs.					
55	720,0000	PACOTE	21164	BISCOITO RECHEADO CHOCOLATE embalagem de 140grs.					
56	720,0000	PACOTE	21165	BISCOITO RECHEADO MORANGO embalagem de 140grs.					
57	125,0000	PACOTE	21170	CANELA EM PO, EMBALAGEM 10GRS Embalagem deve estar bem fechada e intacta. Sabor, cor, odor e aspectos caracteristicos. Livre de sujidades e parasitas.					
58	400,0000	EMBALAGEM	21171	MAIONESE - 500 GRAMAS Condimento preparado com oleos vegetais, ovos, vinagre, sal, acucar, suco de limao, oleos essencias de limao e mostarda. Embalagem de 500 grs.					
59	50,0000	LATA	21172	MILHO VERDE - 2 KG em Conserva, simples, graos inteiros, imersa em liquido translucido, tamanho e coloracao uniformes, livres de impurezas, validade minima de 15 meses a contar da data de entrega, sendo considerado peso liquido o peso drenado. Embalagem com 2 Kg.					
60	110,0000	PACOTE	21173	MISTURA PARA BOLO - BAUNILHA Produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento quimico, condimentos e aroma caracteristicos. Embalagem plastica atoxica de 400grs.					
61	100,0000	PACOTE	21174	MISTURA PARA BOLO - CENOURA Produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento quimico, condimentos e aroma caracteristicos. Embalagem plastica atoxica de 400grs.					
62	150,0000	PACOTE	21175	MISTURA PARA BOLO - CHOCOLATE Produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento quimico, condimentos e aroma caracteristicos. Embalagem plastica atoxica de 400grs.					
63	140,0000	PACOTE	21177	MISTURA PARA BOLO - COCO Produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento quimico, condimentos e aroma caracteristicos. Embalagem plastica atoxica de					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00015/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				400grs.					
64	135,0000	PACOTE	21178	MISTURA PARA BOLO - FUBA Produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento quimico, condimentos e aroma caracteristicos. Embalagem plastica atoxica de 400grs.					
65	245,0000	PACOTE	21180	COCO RALADO - 1 KG Coco ralado branco. Ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. Aproximadamente 72 a 74 Kcal em porcao de 12g. Isento de sodio. Embalagem de 1 Kg.					
66	145,0000	PACOTE	21181	MISTURA PARA BOLO - LARANJA Produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento quimico, condimentos e aroma caracteristicos. Embalagem plastica atoxica de 400grs.					
67	85,0000	PACOTE	21183	OREGANO - 70 GRAMAS					
68	225,0000	POTE	21184	PACOQUINHA DE AMENDOIM Pote com 50 unidades. Embalagem de 1kg.					
69	280,0000	PACOTE	21187	PIRULITO DE CORACAO - MORANGO Embalagem com 50 unidades.					
70	355,0000	PACOTE	21188	PIRULITO - SABORES VARIADOS Embalagem com 50 unidades.					
71	9470,0000	PACOTE	21193	POLPA DE MARACUJA CONGELADO Nao sera permitida a adicao de aromas e corantes artificiais. O produto devera ser elaborado com frutas maduras e sas, nao podera conter substancias estranhas a fruta de origem. Embalagem de 100 grs.					
72	9470,0000	PACOTE	21195	POLPA DE MORANGO CONGELADO Nao sera permitida a adicao de aromas e corantes artificiais. O produto devera ser elaborado com frutas maduras e sas, nao podera conter substancias estranhas a fruta de origem. Embalagem de 100 grs.					
73	9360,0000	PACOTE	21196	POLPA DE UVA CONGELADA Nao sera permitida a adicao de aromas e corantes artificiais. O produto devera ser elaborado com					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00015/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				frutas maduras e sas, nao podera conter substancias estranhas a fruta de origem. Embalagem de 100 grs.					
74	1030,0000	UNIDADE	21201	FERMENTO EM PO QUIMICO 250GRS Livre de sujilidades,parasitas e larvas. Prazo de validade inferior a 6 meses. Contendo no ingrediente bicabornato de sodio, carbonato de calcio e fosfato monocalcico. Embalagem de 250grs.					
75	455,0000	EMBALAGEM	21202	SELETA DE LEGUMES produto composto pela mistura de vegetais selecionados, cortados, cozidos e esterilizados a vapor, contendo ervilha, cenoura e batata. Na embalagem devera constar marca, dados do fabricante, lote e data de validade. Embalagem de 200 grs (drenado), intacta, nao danificada, amassada ou perfurada.					
76	12,0000	PACOTE	21203	GOIABADA - 1KG. primeira qualidade, produzido de acordo com as boas praticas de manipulacao de alimentos. Rotulado com as informacoes minimas: marca, endereco, data de producao, data de validade, ingrediente e informacao nutricional. Embalagem de 1 kg, Deve ser isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas.					
77	4083,0000	KILO	22387	ACHOCOLATADO EM PO 1KG ACUCAR, CACAU EM PO, MATODEXTRINA-SAL,AROMA IDENTICO AO NATURAL, VITAMINAS A,D3,B1,B2,B6,B9, B12,SODIO, ESTABILIZANTE LECTINA DE SOJA. EMBALAGEM METALIZADA DE 1 KG. NAO CONTEM GLUTEN.					
78	34,0000	KILO	22388	AZEITONA VERDE SEM CAROCO					
79	325,0000	LITRO	22397	NECTAR SABOR LARANJA Sem conservantes, caixa com 1 litro.					
80	325,0000	LITRO	22398	NECTAR SABOR PESSEGO Sem conservantes. Embalagem de 1 litro.					
81	10981,0000	PACOTE	24716	GELATINA SABORES VARIADOS-35G abacaxi / limao / morango e uva - Produto constituido de gelatina em po, acucar e aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes permitidos por lei.					
82	75,0000	UNIDADE	24717	MACARRAO PENE SEMOLA 500GR					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00015/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				Macarrao curto de semola com ovos para a macarronada, tipo pena/penne. Preparado com farinha de trigo especial ou a semola de trigo com agua adicionada de ovos. Isento de materia terrosa e de parasitas. Ser permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. Embalagem de 500 grs.					
83	305,0000	LITRO	24719	NECTAR SABOR UVA Nectar de Frutas. Sabor UVA. Sem conservantes. Embalagem de 1 litro					
84	10,0000	LATA	24769	CEREAIS PARA ALIMENTACAO-MILHO Cereal para alimentacao infantil- de milho contem nutrientes como: o zinco, a vitamina A e C e Ferro melhor aproveitado. Alimento que complementa a alimentacao do bebe a partir do 6º mes de idade. Embalagem de 400 gramas.					
85	260,0000	UNIDADE	26849	POLPA DE FRUTAS-SABOR PESSEGO congelado. Nao sera permitida a adicao de aromas e corantes artificiais.o produto devra ser elaborado com frutas madurase sas, nao podera conter substancias estranhas a fruta de origem. embalagem de 100 grs.					
86	105,0000	UNIDADE	27713	ACHOCOLATADO DIET 210 GRS Achocolatado Diet. Ingredientes: maltodextrina, cacau lecitinado(ou cacau em po + lecitina de soja), ciclamato de sodio,sacarina sodica, aspartame+acessulfame-K (ou glicosideos de steviol), antiemectante dióxido de silicio e aromatizante. Embalagem de 210g.					
87	380,0000	UNIDADE	27715	GELATINA DIET - 12 GRS Gelatina Diet Sabores variados: abacaxi / morango / limao / uva - Embalagem de 12 grs.					
88	700,0000	UNIDADE	27719	LEITE DE SOJA - 200 ML					
89	285,0000	LITRO	27720	NECTAR SABOR GOIABA Nectar de Frutas. Sabor goiaba. Sem conservantes. Embalagem de 1 litro					
90	1200,0000	UNIDADE	28619	BARRA DE CEREAL Ingredientes: cereais (aveia e flocos de cereais), maltodextrina, extrato de malte, sal, antioxidante lecitina de soja, frutas, aromatizantes. sem cobertura de chocolate. Embalagem de no minimo 22					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00015/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				grs.					
91	320,0000	UNIDADE	28620	BEBIDA LACTEA - CHOCOLATE Soro de leite e/ou soro de leite em po reconstituído, leite padronizado, acucar, cacau, cloreto de sodio, vitaminas, acido folico, pantotenato de calcio, aroma identico ao natural de chocolate, mistura de estabilizantes / espessantes (celulose microcristalina, carragena e carboximetilcelulose), estabilizantes citrato de sodio e fosfato dissodico, aroma identico ao natural de malte. Embalagem 200ml.					
92	1640,0000	PACOTE	28621	BISCOITO SALGADO (VARIADOS) Biscoito Salgado (sabores variados): Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Acido Folico, Gordura Vegetal, Acucar, sal, acucar invertido, fermentos quimicos, (bicarbonato de amonio e bicarbonato de sodio), acidulante acido latico e melhorador de farinha protease (Ins 1101 i) Embalagem com 6 pacotes individuais de 27 grs cada.					
93	1210,0000	LATA	28628	CEREAIS P/ ALIMENTACAO Cereais para alimentacao infantil - de multicereais - contem nutrientes como: o Zinco, a Vitamina A e C e Ferro melhor aproveitado. Alimento que complementa a alimentacao do bebe a partir do 6º mes de idade. Embalagem de 400 grs.					
94	90,0000	CAIXA	28629	CHA DE CAMOMILA com aspecto, cor, odor e sabor proprios, isento de calorias, sujidades e larvas. caixa com 10 saches.					
95	85,0000	CAIXA	28630	CHA DE CAPIM CIDREIRA com aspecto, cor, odor e sabor proprios, isento de calorias, sujidades e larvas. caixa com 10 saches.					
96	35,0000	CAIXA	28631	CHA DE ERVA CIDREIRA com aspecto, cor, odor e sabor proprios, isento de calorias, sujidades e larvas. caixa com 10 saches.					
97	85,0000	UNIDADE	28633	CHA DE MACA COM CANELA com aspecto, cor, odor e sabor proprios, isento de calorias, sujidades e larvas. caixa com 10 saches.					
98	85,0000	CAIXA	28635	CHA PRETO com aspecto, cor, odor e sabor proprios, isento de calorias, sujidades e larvas. caixa com 10 saches.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00015/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL	
99	8900,0000	UNIDADE	28636	MEL SACHE - 10 GRS Embalagem individual.						
100	265,0000	UNIDADE	28699	DOCE DE LEITE PASTOSO - Doce de leite pastoso. Ingredientes: leite integral e/ou leite em po integral, acucar, bicarbonato de sodio, cloreto de sodio e lactose. Embalagem de 800 grs.						
101	510,0000	PACOTE	28972	BISCOITO AGUA E SAL-PCT 200GR Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, acucar, amido, sal, soro de leite, fermento biologico, estabilizante lecitina de soja, fermento quimico bicarbonato de sodio e aromatizantes. Embalagem de 200 grs.						
102	500,0000	UNIDADE	28973	BOLO DE CHOCOLATE RECHEIO CHOC Bolo sabor chocolate com recheio de chocolate. Ingredientes: recheio sabor chocolate (acucar, agua, glicose, maltodextrina, doce de leite, amido modificado, cacau em po, sal, conservador sorbato de potassio, aromatizante, corante identico ao natural caramelo e acidulante acido citrico), farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, acucar, ovo pasteurizado, gordura vegetal, leite, amido, margarina, cacau em po, sal, emulsificante (mono e diglicerideos de acidos graxos, ester de acido graxo com poliglicerol e estearato de potassio), solucao umectante sorbitol, fermentos quimicos (bicarbonato de sodio e fosfato acido de aluminio e sodio), corante caramelo, conservadores acido sorbico e propionato de calcio e aromatizantes. Embalagem metalizada de 300g.						
103	458,0000	UNIDADE	28974	BOLO DE COCO RECHEIO DE CHOC. Bolo sabor coco com recheio de chocolate. Ingredientes: recheio sabor chocolate (acucar, agua, glicose, maltodextrina, doce de leite, amido modificado, cacau em po, sal, conservador sorbato de potassio, aromatizante, corante identico ao natural caramelo e acidulante acido citrico), farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, acucar, ovo pasteurizado, gordura vegetal, leite, margarina, coco, amido, sal, emulsificante (mono e diglicerideos de acidos graxos, ester de acido graxo com poliglicerol e						

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00015/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				estearato de potassio), solucao umectante sorbitol, fermentos quimicos (bicarbonato de sodio e fosfato acido de aluminio e sodio), corante caramelo, conservadores acido sorbico e propionato de calcio, espessante goma xantana e aromatizantes. Embalagem metalizada de 300g.					
104	490,0000	UNIDADE	28975	BOLO SABOR FRUTAS Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, acucar, ovo pasteurizado, gordura vegetal, frutas cristalizadas, uva passa, amido, margarina, leite, suco de laranja, sal, emulsificante, solucao umectante sorbitol, fermentos quimicos, conservadores acido sorbico e propionato de calcio, espessante goma xantana e aromatizantes. Embalagem metalizada de 250g.					
105	413,0000	UNIDADE	28976	BOLO SABOR GOTAS DE CHOCOLATE Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, acucar, ovo pasteurizado, gordura vegetal, gotas sabor chocolate meio amargo, amido, margarina, leite, sal, emulsificante, solucao umectante sorbitol, fermentos quimicos, conservadores acido sorbico e propionato de calcio, espessante goma xantana e aromatizantes. Embalagem metalizada de 250g.					
106	513,0000	UNIDADE	28977	BOLO SABOR LARANJA Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, acucar, ovo pasteurizado, gordura vegetal, amido, margarina, leite, suco de laranja, sal, emulsificante, solucao umectante sorbitol, fermentos quimicos, conservadores acido sorbico e propionato de calcio e aromatizantes. Embalagem metalizada de 250g.					
107	273,0000	UNIDADE	28978	BOLO LEITE COND C/ RECHEIO Bolo sabor leite condensado com recheio de leite condensado. Ingredientes: recheio sabor leite condensado (acucar, agua, xarope de glicose, leite condensado, amido modificado, sal, acidulante, conservador sorbato de potassio, estabilizante goma xantana, corantes dióxido de titânio e betacaroteno e aromatizante), farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, acucar, ovo pasteurizado, gordura vegetal, leite, margarina, coco, amido, leite condensado, sal, emulsificante (mono e diglicerideos de acidos graxos, ester de acido graxo com poliglicerol e estearato de					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00015/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				potassio), solucao umectante sorbitol, fermentos quimicos (bicarbonato de sodio e fosfato acido de aluminio e sodio), corante caramelo, conservadores acido sorbico e propionato de calcio e aromatizantes. Embalagem metalizada de 300g.					
108	505,0000	UNIDADE	28979	BOLO MESCLADO Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, acucar, ovo pasteurizado, gordura vegetal, amido, margarina, leite, liquor de cacau, cacau em po, sal, emulsificante, solucao umectante sorbitol, fermentos quimicos, corante caramelo, conservadores acido sorbico e propionato de calcio e aromatizantes. Embalagem metalizada de 250g.					
109	16,0000	UNIDADE	28980	COBERTURA FRAC.-CHOC AO LEITE Cobertura fracionada sabor chocolate ao leite. Ingredientes: acucar, gordura vegetal, cacau em po, oleo vegetal, leite em po desnatado, emulsificantes lecitina de soja (INS 322) e poliglicerol polirricinoleato (INS 476) e aromatizante identico ao natural. Na embalagem deve constar marca, identificacao do fabricante, lote e data de validade. Embalagem de 1 Kg.					
110	85,0000	CAIXA	28982	CHA DE HORTELA - CX C/10 com aspecto, cor, odor e sabor proprios; isento de calorias, sujidades e larvas. Caixa com 10 saches.					
111	1130,0000	PACOTE	29582	BISCOITO AGUA E SAL - 740G Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido flico, acucar, acucar invertido, gordura vegetal hidrogenada, xarope de maltose, sal, fermento biologico, fermentos quimicos (bicarbonato de sodio e bicarbonato de amonio), melhorador de farinha (protease e metabissulfito de sodio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (acido citrico)					
112	230,0000	UNIDADE	30485	FERMENTO BIOLOGICO SECO INST. Fermento Biologico Seco Instantaneo- Levedura natural (Saccharomyces cerevisiae) e agente de reidratacao monoestearato de sorbitana (E491). Envelopes 10 gr, com data de empacotamento e validade visiveis.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00015/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
113	12,0000	UNIDADE	30491	POLPA DE ALHO puro alho, sem sal. Ingredientes: alho e acido citrico. Balde de 3 kg.					
114	320,0000	UNIDADE	30772	REFRIGERANTE DE COLA ZERO - 2L Refrigerante sabor cola, zero acucar. Embalagem de 02 Litros.					
115	460,0000	FRASCO	30774	VINAGRE DE MACA - 750 ML Isento de corantes artificiais, acidos organicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plastico de 750 ml, com tampa inviolavel, hermeticamente fechada					
116	44400,0000	UNIDADE	33134	BANANADA - 15GRS Bananada. Tablete de 15 grs. Embalagem individual.					
117	1380,0000	UNIDADE	33135	BANANADA - 30GRS Bananada. Tablete de 30 grs. Embalagem individual. Diet.					
118	780,0000	PACOTE	33136	BISCOITO DOCE-SABORES VARIADOS Biscoito - DOCE (sabores variados) - Ingredientes: Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, acucar, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal hidrogenada, leite (ou soro) e outras substancias alimenticias que caracterizam o produto, desde que mencionados. O produto devera ser fabricado a partir de materias primas sas e limpas, isentas de materia terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservacao. Embalagem com 6 pacotes individuais de 30 grs.					
119	5000,0000	PACOTE	33137	BOLINHO SABOR CHOCOLATE Bolinho sabor chocolate. 40 g. Contem: Vitamina A, B1, B2, B6, calcio e niacina. Embalado individualmente. Embalado individualmente.					
120	43,0000	UNIDADE	33138	BOMBOM RECHEADO - 1KG Bombom recheado com camada crocante de wafer e cobertura de chocolate branco. Embalagem de 1kg. Peso individual 21,5gr. Com embalagem individual selada.					
121	10,0000	PACOTE	33139	CREME VEGETAL CHANTILI-200GRS Ideal para recheios e Coberturas.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00015/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
122	14210,0000	UNIDADE	33141	EXTRATO DE TOMATE-SACHE 190GRS Extrato de tomate simples, concentrado, composicao: polpa de tomate e sal, com vitamina A e E, 0g de gorduras saturada e sem gorduras trans, sem gutem. Embalagem em sachê de 190 grs.					
123	40800,0000	UNIDADE	33142	GOIABADA-TABLETE 30GRS Goiabada. Tablete de 30 grs. Embalagem individual. Conter polpa de fruta.					
124	1500,0000	UNIDADE	33143	GOIABADA-TABLETE 25GRS DIET Goiabada. Tablete de 25 grs. Embalagem individual. Diet. Conter polpa de fruta.					
125	400,0000	UNIDADE	33144	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO Iogurte com polpa de morango para dietas com restricao de lactose. 140 g.					
126	900,0000	PACOTE	33148	MACARRAO LETRINHAS Macarrao em formato de letrinhas com ovos. Embalagem 500 g.					
127	210,0000	PACOTE	33149	MACARRAO TETRACOLOR Macarrao tetracolor - com ovos e vegetais. Tipo parafuso. Embalagem de 500 g.					
128	20,0000	LITRO	33151	NECTAR SABOR ABACAXI Nectar de Frutas. Sabor abacaxi. 1L. Sem conservantes.					
129	176,0000	LATA	33153	PESSEGO EM CALDAS (METADES) Pessego em caldas (metades). Embalagem de 450g drenado (lata).					
130	980,0000	UNIDADE	33154	REFRIGERANTE DE COLA - 2LITROS Refrigerante sabor cola. Embalagem de 02 litros.					
131	130,0000	UNIDADE	33436	AZEITONA SEM CAROCO doypack 150g drenado.					
132	50,0000	PACOTE	33457	PAO TIPO "HOT DOG" Pao tipo "hot dog", sem gergelim - superficie com tonalidades regulares, isenta de queimaduras; miolo leve com porosidade regular e coloracao clara e uniforme; sem odor de fermentacao e de fumaca. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, fermento biologico, margarina ou gordura vegetal, leite ou soro de de leite, acucar e sal. Acondicionado em saco de					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

=====

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00015/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				polietileno transparente atoxico. Na embalagem deve conter marca, dados do fabricante, lote e data de validade. Embalagem com no minimo 10 unidades de 50g cada.					
133	150,0000	UNIDADE	34012	IOGURTE SEM ADICAO DE ACUCAR Composicao: Leite parcialmente desnatado pasteurizado, espessantes gelatina, goma guar e pectina, edulcorante sucralose e fermento lacteo. Embalagem de no minimo 140 g. Sabores variados					
134	709,0000	UNIDADE	34013	PAO DE QUEIJO - MISTURA mistura preparada para pao de queijo. Composicao: Fecula de mandioca, polvilho azedo, amido modificado, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, condimento preparado sabor queijo parmesao(sal, soro de leite, queijo parmesao, farinha de soja, realçador de sabor glutamato monossodico(INS 621), antiemético dióxido de silício(INS551), e aroma idêntico ao natural de queijo parmesao e soro de leite. Antioxidante Butilhidroxitolueno(BHT). Embalagem de 1 kg					
135	30,0000	PACOTE	34630	MACARRAO TIPO TALHARIM No2 Macarrao curto de semola com ovos para a macarronada, tipo talharim nº2. Preparado com farinha de trigo especial ou a semola de trigo com agua adicionada de ovos. Isento de materia terrosa e de parasitas. Sera permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. Embalagem de 500 grs.					
136	3550,0000	PACOTE	34631	MACARRAO PADRE NOSSO Macarrao padre nosso com ovos para sopa. Preparado com farinha de trigo especial ou a semola de trigo com agua adicionada de ovos. Isento de materia terrosa e de parasitas. Sera permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. Embalagem de 500 grs.					
137	35,0000	PACOTE	34632	MISTURA PARA BOLO - LEITE COND Produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento quimico, condimentos e aroma caracteristicos. Embalagem plastica atoxica de 400grs. Leite Condensado.					
138	60,0000	UNIDADE	34633	POLPA DE ABACAXI CONGELADA Polpa de Abacaxi congelada. Nao sera permitida a adicao de aromas e corantes artificiais. O produto					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00015/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				devera ser elaborado com frutas maduras e sas, nao podera conter substancias estranhas a fruta de origem. Embalagem de 100 grs.					
139	252,0000	UNIDADE	34634	SUCO DE FRUTA-SABOR CAJU Suco de fruta - sabor caju com percentual minimo de 90% de polpa, sem refrigeracao, na armazenagem, sem adicao de acucar, sem corantes, sem aromas, dilucao minima de 1/4, produto nao alcoolico, devidamente produzido e rotulado. Embalagem de 1 litro.					
140	182,0000	UNIDADE	34635	SUCO DE FRUTA-SABOR ABACAXI Suco de fruta - sabor abacaxi com percentual minimo de 90% de polpa, sem refrigeracao, na armazenagem, sem adicao de acucar, sem corantes, sem aromas, dilucao minima de 1/4, produto nao alcoolico, devidamente produzido e rotulado. Embalagem de 1 litro.					
141	264,0000	UNIDADE	34636	SUCO DE FRUTA-SABOR MANGA Suco de fruta - sabor manga com percentual minimo de 90% de polpa, sem refrigeracao, na armazenagem, sem adicao de acucar, sem corantes, sem aromas, dilucao minima de 1/4, produto nao alcoolico, devidamente produzido e rotulado. Embalagem de 1 litro.					
142	754,0000	UNIDADE	34637	SUCO DE FRUTA-SABOR MARACUJA Suco de fruta - sabor maracuja com percentual minimo de 90% de polpa, sem refrigeracao, na armazenagem, sem adicao de acucar, sem corantes, sem aromas, dilucao minima de 1/4, produto nao alcoolico, devidamente produzido e rotulado. Embalagem de 1 litro.					
143	154,0000	UNIDADE	34638	SUCO DE FRUTA-SABOR GOIABA Suco de fruta - sabor goiaba com percentual minimo de 90% de polpa, sem refrigeracao, na armazenagem, sem adicao de acucar, sem corantes, sem aromas, dilucao minima de 1/4, produto nao alcoolico, devidamente produzido e rotulado. Embalagem de 1 litro.					
144	187,0000	UNIDADE	34639	SUCO DE FRUTA-SABOR ACEROLA Suco de fruta - sabor acerola com percentual minimo de 90% de polpa, sem refrigeracao, na armazenagem, sem adicao de acucar, sem corantes, sem aromas, dilucao minima de 1/4, produto nao					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

=====

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00015/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				alcoolico, devidamente produzido e rotulado. Embalagem de 1 litro.					
145	2860,0000	PACOTE	34640	WAFER SABORES VARIADOS Embalagem de no minimo 140grs.					
146	4350,0000	UNIDADE	34641	COMPOSTO ALIMENTAR-CHOCOLATE Composto Alimentar, sabor chocolate. Ingredientes: leite integral reconstituído, acucar, soro de leite em po, cacau, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, vitaminas (A, C e acido folico), sal, espessantes: goma guar e carragena, estabilizantes: mono e diglicerideos de acidos graxos, citrato de sodio e lecitina de soja, aromatizante. Embalagem de 200 ml					

=====

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N°. 012/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 015/2017

TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

MEMORIAL DESCRITIVO

SECRETARIAS SOLICITANTES:

Administração; Agricultura; Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio; Desenvolvimento Social; Educação; Esporte; Gabinete; Obras e Desenvolvimento Urbano e Saúde.

1 - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento de **Gêneros Alimentícios** na forma descrita no quadro de especificações dos produtos (Anexo), para manutenção das Secretarias solicitantes.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

2.1 - As especificações e quantidades constam nos quadros de especificações em anexo;

2.2 - As empresas licitantes deverão apresentar **AMOSTRAS** para que a comissão de apoio técnica avalie todos os pontos que se julgue necessário. A empresa vencedora terá seus itens retidos para posterior comprovação;

2.3 - A equipe de apoio técnica será indicada por cada Secretaria.

3 - DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS:

3.1 - Da solicitação dos produtos:

3.1.1 - A solicitação dos produtos deverá ser feita mediante pedido de cada Secretaria para a Divisão de Compras, para posterior emissão de Ordem de Fornecimento.

3.2. Entrega dos produtos e da nota fiscal:

3.3.1 - Conforme necessidade da Secretaria solicitante, na forma do item 3.1.1 a ser entregue no Almoxarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, nº. 33 - Família Andrade, Santa Rita do Sapucaí - MG mediante apresentação da Nota Fiscal.

4 - DOS PRAZOS

4.1 - Da validade do contrato:

4.1.1 - Vigorará da data xxx de xxxx até xxxx.

4.2 - Entrega dos Produtos e da Nota Fiscal:

4.2.1 – O prazo para a entrega dos produtos deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme item 3.1.1.

4.3 – Do Pagamento:

4.3.1 – Após o fechamento mensal o pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto do contrato e da emissão da respectiva nota fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.3.2. Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.

4.3.3. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito à eventuais retenções expressamente previstas em lei, se for o caso.

4.4 – Da validade dos produtos:

4.4.1 – Os produtos deverão ter, no mínimo, 80% de vida útil e serão verificados no ato da entrega.

5 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 – As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.04.04.122.0402.2.016 – 339030 – 203 - Material de Consumo / Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

02.04.06.181.0601.0.075 – 339030 – 237 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com a Polícia Militar;

02.04.06.181.0601.2.309 – 339030 – 250 - Material de Consumo / Manutenção da Guarda Municipal;

02.04.06.181.0601.0.005 – 339030 – 235 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com a Polícia Civil.

02.04.06.181.0601.0.004 – 339030 – 232 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com o Tiro de Guerra;

02.09.20.122.0402.2.051.3390.30 – 464 - Manut. da Divisão de Agricultura e Pecuária / Material de Consumo;

02 10 19 573 1901 2.294 3390 30 – 518 - Material de Consumo/ Manutenção da PROINTEC

02 13 01 08 244 0816 2.384 3390 30 – 621 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica – Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.384.3390.30 – 620 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica – Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.385.3390.30 – 637 – Manutenção do Serv. Prot. Social Esp. Média Complexidade – Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.389.3390.30 – 668 – Manutenção do Programa Bolsa Família – Material de Consumo

02.13.02.04.243.0805.2.394.3390.30 – 688 – Manutenção do Conselho Tutelar – Material de Consumo

02.13.01.08.244.0816.2.344.3390.30 – 608 – Manutenção do Piso Mineiro – Sedese – Material de Consumo

02.02.03.12.306.1202.2.088.3390.30 – 125 – Manutenção da merenda escolar /Material de consumo;

02.02.03.12.306.1202.2.376.3390.30 – 135 - Manut. conv. PNAEF p/ atender escolas do Município / Material de consumo;

02.02.03.12.306.1202.2.376.3390.30 - 133 - Manut. conv. PNAE EJA p/ atender escolas do Município / Material de consumo;

02.02.03.12.306.1202.2.376.3390.30 - 136 - Manut. conv. PNAEP p/ atender escolas do Município / Material de consumo;

02.02.03.12.306.1202.2.376.3390.30 - 134 - Manut. conv. PNAEC p/ atender escolas do Município / Material de consumo;

02.02.03.12.361.1202.2.099.3390.30- 140 - Manut. conv. QESE p/ atender escolas do Município / Material de consumo;

02.02.03.12.361.1202.2.379.3390.30 - 137 - Manut. Programa Mais Educação Fundamental - MAISEF / Material de consumo;

02.12.01.13.392.1301.2.026.3390.30 - 550 - Manutenção Divisão de Cultura, Lazer e Turismo/ Material de consumo;

02.01.04.122.0402.2.216.3390.30 - 13 - Material de Consumo / Manutenção do Gabinete do Prefeito;

02.07.15.122.0402.2.123.3390.30 - 395 - Manut. da Secret. Municipal de Obras e Desenv. Urbano / Material de Consumo;

02.06.01.10.301.1001.2.372.3390.30 - 323 - Material de Consumo / Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade;

02.06.01.10.301.1001.2.371.3390.30 - 309 - Material de Consumo / Manutenção do Bloco de Atenção Básica.

6 - DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO E DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 - Administração

- 6.1.1 - Comporá a Comissão de Apoio Técnico o servidor José Norberto Dias.
- 6.1.2 - A fiscalização do contrato estará a cargo do Servidor José Norberto Dias.
- 6.1.3 - A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Daniele Helena Pivoto Brandão.
- 6.1.4 - A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo da Secretário Municipal de administração e R.H.

6.2 - Agricultura

- 6.2.1 - Comporá a Comissão de Apoio Técnico a Servidora Renata Virgínia de Faria.
- 6.2.2 - A fiscalização do contrato estará a cargo da Servidora Renata Virgínia de Faria.
- 6.2.3 - A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Renata Virgínia de Faria.
- 6.2.4 - A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

6.3 - Ciência e Tecnologia

- 6.3.1 - Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora Dani Lúcia Xavier.
- 6.3.2 - A fiscalização do contrato estará a cargo d a servidora Dani Lúcia Xavier.

6.3.3 – A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Dani Lúcia Xavier.

6.3.4 – A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo da Diretora – Divisão de Programa de Incubação / PROINTEC.

6.4 – Desenvolvimento Social

6.4.1 – Comporá a Comissão de Apoio Técnico o servidor Marcelo de Souza Villela.

6.4.2 – A fiscalização do contrato estará a cargo do Servidor Marcelo de Souza Villela.

6.4.3 – A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Rita de Cássia Faria Baptista.

6.4.4 – A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

6.5 – Educação

6.5.1 – Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora Susy Prado.

6.5.2 – A fiscalização do contrato estará a cargo da Servidora Susy Prado.

6.5.3 – A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Adriana Dias Leão Moreira.

6.5.4 – A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo da Secretário Municipal de Educação.

6.6 – Esporte

6.6.1 – Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora Luciana Alísio do Couto.

6.6.2 – A fiscalização do contrato estará a cargo da servidora Luciana Alísio do Couto.

6.6.3 – A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Luciana Alísio do Couto.

6.6.4 – A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo da Secretário Municipal de Administração e R.H. e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

6.7 – Gabinete

6.7.1 – Comporá a Comissão de Apoio Técnico o servidor Maurílio Ribeiro Rezende.

6.7.2 – A fiscalização do contrato estará a cargo do Servidor Rodrigo Braz de Faria.

6.7.3 – A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo do servidor Rodrigo Braz de Faria.

6.7.4 – A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

6.8 – Obras

6.8.1 – Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora Renata Virgínia de Faria.

6.8.2 – A fiscalização do contrato estará a cargo da Servidora Renata Virgínia de Faria.

6.8.3 – A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Renata Virgínia de Faria.

6.8.4 – A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

6.9 – Saúde

6.9.1 – Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora Luciane Hunger Franco Carneiro.

6.9.2 – A fiscalização do contrato estará a cargo da Servidora Priscila Gouvêa de Souza.

6.9.3 – A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Priscila Gouvêa de Souza.

6.9.4 – A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo da Secretária Municipal de Saúde.

Anexo do Memorial Descritivo:

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES (Não utilizar como Formulário de Proposta)

ITEM	CÓD.	PRODUTO	UNID.	QTD.
1	242	Creme de leite. Embalagem de 300 grs.	Lata	1790
2	256	Açúcar cristal sem impurezas, cor clara (branca). Embalagem de 5kg.	Pcte.	5064
3	266	Polvilho. Embalagem de 1 kg.	Kg.	340
4	293	Iogurte integral - Sabor morango. Embalagem de 1L.	Litro	660
5	299	Milho verde em Conserva, simples, grãos inteiros, imersa em líquido translúcido, tamanho e coloração uniformes, livres de impurezas, validade mínima de 15 meses a contar da data de entrega, sendo considerado peso líquido o peso drenado. Embalagem com 200 grs.	Lata	1170
6	3816	Rosquinha de coco. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ou féculas de arroz ou mandioca, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Pacote de 400 g, em embalagem plástica transparente.	Pcte.	3138
7	4112	Refrigerante sabor guaraná. Embalagem de 02 litros.	Unid.	1230
8	4542	Bombom recheado com creme de castanha de caju coberto com chocolate. Embalagem de 1kg. Peso individual 21,5gr. Com embalagem individual selada.	Pcte.	43
9	5263	Canjiquinha - Isento de matéria terrosa e parasita, não pode estar úmido, fermentado ou rançoso e sem corantes. Umidade: máximo 15,0% p/p. Acidez em ml de solução normal máximo 5,0% p/p. Proteína: mínimo 7,0% p/p. Amido: mínimo 72,0% p/p. Embalagem de 1 Kg.	Pcte.	645
10	5676	Pão de forma - coloração clara e uniforme. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, margarina ou gordura vegetal, leite ou soro de leite, açúcar e sal. Na embalagem deve conter marca, dados do fabricante, lote e data	Pcte.	124

		de validade. Embalagem de 500g.		
11	6868	Arroz tipo 1, sub-grupo polido, classe longo fino - Quantidade de grãos inteiros no mínimo de 96%, ausência de grãos com casca, manchados, mofados, pretos e impurezas em geral de procedência nacional. Embalagem de 5 Kg.	Pcte.	4663
12	6894	Farinha de milho amarela - 100% milho, tipo biju, sem conservante. Isenta de sujidades e conservantes de primeira qualidade. Embalagem de 1 Kg.	Pcte.	1055
13	6895	Sal refinado iodado. Embalagem de 1 kg.	Pcte.	1238
14	6898	Pó de café torrado e moído, sem glúten - com " Selo de Pureza ABIC " e selo do " Programa de Qualidade do Café "; ou 100% Arábica. Embalagem de 500 g	Pcte.	5809
15	6903	Farinha de trigo especial. Isenta de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem de 1 Kg.	Pcte.	3115
16	6934	Leite em pó integral , vitaminas A, B1, B2, B6, B9 (Ácido Fólico), B12, C, D, PP (Niacina) e Minerais Ferro, Iodo Zinco Magnésio e Emulsificante Lactina de Soja, INS nº 322. Pacote com 1 kg.	Kg.	2205
17	7651	Vinagre de vinho tipo branco - Composição: Fermentado acético de vinho branco, água e conservante INS 224 - acidez 4,0% NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Frasco	5
18	9165	Requeijão Cremoso. Ingredientes: Creme de leite, leite desnatado e ácido lácteo, cloreto de sódio, polifosfato/estabilizante, joah t/ alcalinizante e sorbato de potássio, conservante. Não contém glúten. Embalagem de 220 grs.	Unid.	377
19	9690	Louro em folhas (seco). Embalagem transparente com identificação do fabricante e data de validade.	Pcte.	110
20	11341	Biscoito doce - Sabor leite. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, açúcar, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal hydrogenada, leite (ou soro) e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto, desde que mencionados. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. Embalagem de 400 grs.	Pcte.	6230
21	11343	Biscoito doce - Sabor coco. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, açúcar, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal hydrogenada, leite (ou soro) e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto, desde que mencionados. Embalagem 400 grs.	Pcte.	6245
22	11346	Óleo de soja refinado - tipo 1, com antioxidante. Embalagem de 900 ML.	Unid.	6660
23	11410	Milho para pipoca. Matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais. Não poderão ter mais que 15% de umidade. Embalado em saco plástico resistente de 500 grs.	Pcte.	1150
24	11413	Margarina cremosa com sal , sem gordura trans, sem glúten. Composto por óleos vegetais líquidos (80%), água, leite em pó desnatado reconstituído, estabilizantes, acidulante ácido cítrico, aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais. Embalagem de 500 grs.	Unid.	5168
25	11416	Macarrão curto de sêmola com ovos para a macarronada, tipo parafuso. Preparado com farinha de trigo especial ou a sêmola de trigo com água adicionada de ovos. Isento de matéria	Pcte.	870

		terrosa e de parasitas. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. Embalagem de 500 grs.		
26	12615	Leite em pó integral - Embalagem de 400 gramas. Informação nutricional para 26grs: Carboidrato: de 9,6 a 10g; Proteínas: de 6,7 a 6,8g; sódio: de 91 a 96mg; cálcio: de 237 a 246mg.	Pcte.	6200
27	12882	Biscoito - SALGADO - Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro ácido fólico (Vit B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de soja, amido de milho. Valor nutricional na porção de 30 grs; 20 grs de carboidrato, 3,7 grs de proteína e 3,8 grs de gorduras totais. Cada embalagem externa contém 3 pacotes. Embalagem 400 grs.	Unid.	12420
28	13093	Macarrão curto de sêmola com ovos para a macarronada, tipo espaguete nº8 . Preparado com farinha de trigo especial ou a sêmola de trigo com água adicionada de ovos. Isento de matéria terrosa e de parasitas. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. Embalagem de 500 grs.	Pcte.	30
29	14021	Amido de milho - pó fino, branco, inodoro e insípido. Sem impurezas visíveis ou sujidades. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. O produto deverá estar de acordo com o Decreto 12.486 de 20/10/78. Embalagem de 500g apresentando marca, identificação do fabricante lote e data de validade.	Cxs.	540
30	14191	Pimenta-do-reino moída , isenta de sujidades. Na embalagem deve conter marca, dados do fabricante e data de validade. Embalagem de 10g.	Pcte.	42
31	14203	Batata palha . Ingredientes: batata, óleo vegetal e sal. Não contém glúten. Embalagem de 1 kg.	Kg.	495
32	14323	Milho para canjica doce . Preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos de animais ou vegetais com no máximo de 15 % de umidade. Embalagem de 500 grs.	Pcte.	655
33	14324	Tempero completo sem pimenta . Embalagem de 500 grs.	Pcte.	41
34	16724	Adoçante dietético , aspecto físico líquido transparente. Ingredientes: sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes. Frasco de 100 ml com bico dosador	Frasco	80
35	16727	Bala de goma . Embalagem de 1kg.	Pcte.	85
36	16730	Biscoito doce - Sequilho . Sem gordura trans e sem glúten. Embalagem 500 grs.	Pcte.	285
37	16732	Bolacha doce - Sabor Maisena . Formato retangular, produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outros ingredientes, desde que mencionados. Embalagem contendo 800 grs.	Pcte.	575
38	16735	Caldo em cubo sabor carne . Caixa com 6 cubos de 57 grs.	Cxs.	145
39	16741	Caldo em cubo sabor galinha . Caixa com 6 cubos de 57 grs.	Cxs.	145
40	16749	Chocolate granulado. Embalagem 1 Kg.	Pcte.	61
41	16751	Creme de cebola - Embalagem de 60 grs.	Pcte.	95
42	16752	Cereais para alimentação infantil - de arroz - contém nutrientes como: o Zinco, a Vitamina A e C e Ferro melhor aproveitado. Alimento que complementa a alimentação do bebê a partir do 6º mês de idade. Embalagem de 400 grs.	Lata	10
43	16753	Creme vegetal tipo Chantili - ideal para recheios e coberturas. Embalagem de 1L.	Pcte.	130

44	16755	Ervilha Verde em Conserva, simples, grãos inteiros, imersa em líquido translúcido, tamanho e coloração uniformes, livres de impurezas, validade mínima de 15 meses a contar da data de entrega, sendo considerado peso líquido o peso drenado. Embalagem com 200 grs.	Lata	1150
45	16756	Farinha de mandioca torrada - Isenta de sujidades e conservantes de primeira qualidade. Embalagem de 1 Kg.	Pcte.	563
46	16758	Feijão preto tipo 1, novo, de primeira qualidade. Embalagem de 1 Kg.	Pcte.	855
47	16759	Feijão tipo I "in natura", novo, carioquinha , constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem de 1Kg.	Pcte.	10075
48	16760	Fubá - Isento de matéria terrosa e parasita, não pode estar úmido, fermentado ou rançoso e sem corantes. Umidade: máximo 15,0% p/p. Acidez em ml de solução normal máximo 5,0% p/p. Proteína: mínimo 7,0% p/p. Amido: mínimo 72,0% p/p. Embalagem de 1 Kg.	Pcte.	593
49	16761	Groselha. Embalagem de 900 Ml.	Frasco	103
50	16762	Leite condensado , concentrado, padronizado. Ingredientes: açúcar, proteína, láctea e lactose. Embalagem de 395 grs.	Lata	740
51	16771	Refrigerante sabor Guaraná . Embalagem de 250 mL.	Frasco	9410
52	21159	Amendoim em grão, cru, tipo 1, 1ª qualidade. Embalagem de 500 grs.	Pcte.	115
53	21161	Bala Mastigável sortida , colorida e aromatizada artificialmente. Ingredientes: Açúcar, Xarope de Glicose, Gordura Vegetal hidrogenada, Estabilizante Monoestearato de Glicerina, Acidulante Ácido Cítrico, Estabilizante Lecitina de Soja, Corantes Artificiais, Aromas artificiais, Corante natural caramelo e sal. Não contém glúten. Embalagem de 600 g.	Pcte.	215
54	21163	Biscoito de polvilho . Embalagem de 200 grs.	Pcte.	2600
55	21164	Biscoito recheado - Sabor chocolate . Embalagem de 140 grs.	Pcte.	720
56	21165	Biscoito recheado - Sabor morango . Embalagem de 140 grs.	Pcte.	720
57	21170	Canela em pó . Embalagem deve estar bem fechada e intacta. Sabor, cor, odor e aspectos característicos. Livre de sujidades e parasitas. Embalagem de 10 grs.	Pcte.	125
58	21171	Maionese . Condimento preparado com óleos vegetais, ovos, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, óleos essências de limão e mostarda. Embalagem de 500 grs.	Embalagem	400
59	21172	Milho verde em Conserva, simples, grãos inteiros, imersa em líquido translúcido, tamanho e coloração uniformes, livres de impurezas, validade mínima de 15 meses a contar da data de entrega, sendo considerado peso líquido o peso drenado. Embalagem com 2 Kg.	Lata	50
60	21173	Mistura para bolo - Sabor baunilha . Produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento químico, condimentos e aroma característicos. Embalagem plástica atóxica de 400 grs.	Pcte.	110
61	21174	Mistura para bolo - Sabor Cenoura . Produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento químico, condimentos e aroma característicos. Embalagem plástica atóxica de 400 grs.	Pcte.	100
62	21175	Mistura para bolo - Sabor Chocolate . Produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento químico, condimentos e aroma característicos. Embalagem plástica atóxica de 400 grs.	Pcte.	150
63	21177	Mistura para bolo - Sabor coco . Produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento químico, condimentos e aroma característicos. Embalagem plástica atóxica de 400 grs.	Pcte.	140

64	21178	Mistura para bolo - Sabor Fubá . Produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento químico, condimentos e aroma característicos. Embalagem plástica atóxica de 400 grs.	Pcte.	135
65	21180	Coco ralado branco . Ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. Aproximadamente 72 a 74 Kcal em porção de 12g. Isento de sódio. Embalagem de 1 Kg.	Pcte.	245
66	21181	Mistura para bolo - Sabor Laranja . Produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento químico, condimentos e aroma característicos. Embalagem plástica atóxica de 400 grs.	Pcte.	145
67	21183	Orégano. Embalagem de 70 grs.	Pcte.	85
68	21184	Paçoquinha de Amendoim. Pote com 50 unidades. Embalagem de 1kg.	Pote	225
69	21187	Pirulito de coração , sabor morango. Embalagem com 50 unidades.	Pcte.	280
70	21188	Pirulitos - sabores variados . Embalagem com 50 unidades.	Pcte.	355
71	21193	Polpa de Maracujá congelado. Não será permitida a adição de aromas e corantes artificiais. O produto deverá ser elaborado com frutas maduras e sãs, não poderá conter substâncias estranhas à fruta de origem. Embalagem de 100 g	Pcte.	9470
72	21195	Polpa de Morango congelado. Não será permitida a adição de aromas e corantes artificiais. O produto deverá ser elaborado com frutas maduras e sãs, não poderá conter substâncias estranhas à fruta de origem. Embalagem de 100 g	Pcte.	9470
73	21196	Polpa de Uva congelado. Não será permitida a adição de aromas e corantes artificiais. O produto deverá ser elaborado com frutas maduras e sãs, não poderá conter substâncias estranhas à fruta de origem. Embalagem de 100 g	Pcte.	9360
74	21201	Fermento em pó químico . Livre de sujilidades, parasitas e larvas. Prazo de validade inferior à 6 meses. Contendo no ingrediente bicabornato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico. Embalagem de 250 grs.	Unid.	1030
75	21202	Seleto de legumes - produto composto pela mistura de vegetais selecionados, cortados, cozidos e esterilizados a vapor, contendo ervilha, cenoura e batata. Na embalagem deverá constar marca, dados do fabricante, lote e data de validade. Embalagem de 200 grs (drenado), intacta, não danificada, amassada ou perfurada.	Embalagem	455
76	21203	Goiabada - primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingrediente e informação nutricional. Embalagem de 1 kg, Deve ser isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas	Pcte.	12
77	22387	Achocolatado - Açúcar, cacau em pó, matodextrina-sal, aroma idêntico ao natural, vitaminas A,D3,B1,B2,B6,B9,B12, sódio, estabilizante lectina de soja. Embalagem metalizada de 1 Kg. Não contém Glúten.	Kg.	4083
78	22388	Azeitona verde - Sem caroço.	Kg.	34
79	22397	Néctar de Frutas. Sabor laranja. 1L. Sem conservantes.	Litro	325
80	22398	Néctar de Frutas. Sabor pêssego. 1L. Sem conservantes.	Litro	325
81	24716	Gelatina sabores variados: abacaxi, limão, morango e uva. Emabalagem de 35 grs. Produto constituído de gelatina em pó, açúcar e aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes permitidos por lei.	Pcte.	10981
82	24717	Macarrão curto de sêmola com ovos para a macarronada, tipo	Unid.	75

		pena/penne. Preparado com farinha de trigo especial ou a sêmola de trigo com água adicionada de ovos. Isento de matéria terrosa e de parasitas. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. Embalagem de 500 grs.		
83	24719	Néctar de Frutas. Sabor uva. 1L. Sem conservantes.	Litro	305
84	24769	Cereais para alimentação infantil - de milho - contém nutrientes como: o Zinco, a Vitamina A e C e Ferro melhor aproveitado. Alimento que complementa a alimentação do bebê a partir do 6º mês de idade. Embalagem de 400 grs.	Lata	10
85	26849	Polpa de Pêssego congelado. Não será permitida a adição de aromas e corantes artificiais. O produto deverá ser elaborado com frutas maduras e sãs, não poderá conter substâncias estranhas à fruta de origem. Embalagem de 100 grs.	Unid.	260
86	27713	Achocolatado diet. Ingredientes: maltodextrina, cacau lecitinado (ou cacau em pó + lecitina de soja), ciclamato de sódio, sacarina sódica, aspartame + acessulfame-K (ou glicosídeos de steviol), antiumectante dióxido de silício e aromatizante. Embalagem de 210g.	Unid.	105
87	27715	Gelatina Diet Sabores variados: abacaxi, limão, morango e uva - Embalagem de 12 grs.	Unid.	380
88	27719	Leite de soja. (200 ml)	Unid.	700
89	27720	Néctar de Frutas. Sabor goiaba. 1L. Sem conservantes.	Litro	285
90	28619	Barra de cereais. Ingredientes: cereais (aveia e flocos de cereais), maltodextrina, extrato de malte, sal, antioxidante lecitina de soja, frutas, aromatizante. Sem cobertura de chocolate. Embalagem de no mínimo 22 grs.	Unid.	1200
91	28620	Bebida Láctea sabor chocolate. Soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite padronizado, açúcar, cacau, cloreto de sódio, vitaminas, ácido fólico, pantotenato de cálcio, aroma idêntico ao natural de chocolate, mistura de estabilizantes/espessantes (celulose microcristalina, carragena e carboximetilcelulose), estabilizantes citrato de sódio e fosfato dissódico, aroma idêntico ao natural de malte. Embalagem 200ml.	Unid.	320
92	28621	Biscoito salgado (sabores variados). Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e melhorador de farinha protease (INS 1101 i). Embalagem com 6 pacotes individuais de 27g cada.	Pcte.	1640
93	28628	Cereias para alimentação infantil - de multicereais - contém nutrientes como: o Zinco, a Vitamina A e C e Ferro melhor aproveitado. Alimento que complementa a alimentação do bebê a partir do 6º mês de idade. Embalagem de 400 grs.	Lata	1210
94	28629	Chá de camomila - com aspecto, cor, odor e sabor próprios; isento de calorias, sujidades e larvas. Caixa com 10 sachês.	Cxs.	90
95	28630	Chá de capim-cidreira - com aspecto, cor, odor e sabor próprios; isento de calorias, sujidades e larvas. Caixa com 10 sachês.	Cxs.	85
96	28631	Chá de erva-cidreira - com aspecto, cor, odor e sabor próprios; isento de calorias, sujidades e larvas. Caixa com 10 sachês.	Cxs.	35
97	28633	Chá de maçã com canela - com aspecto, cor, odor e sabor próprios; isento de calorias, sujidades e larvas. Caixa com 10 sachês.	Unid.	85
98	28635	Chá preto - com aspecto, cor, odor e sabor próprios; isento de calorias, sujidades e larvas. Caixa com 10 sachês.	Cxs.	85

99	28636	Mel sachê. Embalagem individual de 10 grs.	Unid.	8900
100	28699	Doce de leite pastoso. Ingredientes: leite integral e/ou leite em pó integral, açúcar, bicarbonato de sódio, cloreto de sódio e lactose. Embalagem de 800 grs.	Unid.	265
101	28972	Biscoito água e sal. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Embalagem de 200 grs.	Pcte.	510
102	28973	Bolo sabor chocolate com recheio de chocolate. Ingredientes: recheio sabor chocolate (açúcar, água, glicose, maltodextrina, doce de leite, amido modificado, cacau em pó, sal, conservador sorbato de potássio, aromatizante, corante idêntico ao natural caramelo e acidulante ácido cítrico), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo pasteurizado, gordura vegetal, leite, amido, margarina, cacau em pó, sal, emulsificante (mono e diglicerídeos de ácidos graxos, éster de ácido graxo com poliglicerol e estearato de potássio), solução umectante sorbitol, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e fosfato ácido de alumínio e sódio), corante caramelo, conservadores ácido sórbico e propionato de cálcio e aromatizantes. Embalagem metalizada de 300g.	Unid.	500
103	28974	Bolo sabor coco com recheio de chocolate. Ingredientes: recheio sabor chocolate (açúcar, água, glicose, maltodextrina, doce de leite, amido modificado, cacau em pó, sal, conservador sorbato de potássio, aromatizante, corante idêntico ao natural caramelo e acidulante ácido cítrico), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo pasteurizado, gordura vegetal, leite, margarina, coco, amido, sal, emulsificante (mono e diglicerídeos de ácidos graxos, éster de ácido graxo com poliglicerol e estearato de potássio), solução umectante sorbitol, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e fosfato ácido de alumínio e sódio), corante caramelo, conservadores ácido sórbico e propionato de cálcio, espessante goma xantana e aromatizantes. Embalagem metalizada de 300g.	Unid.	458
104	28975	Bolo sabor frutas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo pasteurizado, gordura vegetal, frutas cristalizadas, uva passa, amido, margarina, leite, suco de laranja, sal, emulsificante, solução umectante sorbitol, fermentos químicos, conservadores ácido sórbico e propionato de cálcio, espessante goma xantana e aromatizantes. Embalagem metalizada de 250g.	Unid.	490
105	28976	Bolo sabor gotas de chocolate. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo pasteurizado, gordura vegetal, gotas sabor chocolate meio amargo, amido, margarina, leite, sal, emulsificante, solução umectante sorbitol, fermentos químicos, conservadores ácido sórbico e propionato de cálcio, espessante goma xantana e aromatizantes. Embalagem metalizada de 250g.	Unid.	413
106	28977	Bolo sabor laranja. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo pasteurizado, gordura vegetal, amido, margarina, leite, suco de laranja, sal, emulsificante, solução umectante sorbitol, fermentos químicos, conservadores ácido sórbico e propionato de cálcio e aromatizantes. Embalagem metalizada de 250g.	Unid.	513
107	28978	Bolo sabor leite condensado com recheio de leite	Unid.	273

		condensado. Ingredientes: recheio sabor leite condensado (açúcar, água, xarope de glicose, leite condensado, amido modificado, sal, acidulante, conservador sorbato de potássio, estabilizante goma xantana, corantes dióxido de titânio e betacaroteno e aromatizante), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo pasteurizado, gordura vegetal, leite, margarina, coco, amido, leite condensado, sal, emulsificante (mono e diglicerídeos de ácidos graxos, éster de ácido graxo com poliglicerol e estearato de potássio), solução umectante sorbitol, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e fosfato ácido de alumínio e sódio), corante caramelo, conservadores ácido sórbico e propionato de cálcio e aromatizantes. Embalagem metalizada de 300g.		
108	28979	Bolo sabor mesclado. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo pasteurizado, gordura vegetal, amido, margarina, leite, líquido de cacau, cacau em pó, sal, emulsificante, solução umectante sorbitol, fermentos químicos, corante caramelo, conservadores ácido sórbico e propionato de cálcio e aromatizantes. Embalagem metalizada de 250g.	Unid.	505
109	28980	Cobertura fracionada sabor chocolate ao leite. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, óleo vegetal, leite em pó desnatado, emulsificantes lecitina de soja (INS 322) e poliglicerol polirricinoleato (INS 476) e aromatizante idêntico ao natural. Na embalagem deve constar marca, identificação do fabricante, lote e data de validade. Embalagem de 1 Kg.	unid.	16
110	28982	Chá de hortelã - com aspecto, cor, odor e sabor próprios; isento de calorias, sujidades e larvas. Caixa com 10 sachês.	Cxs.	85
111	29582	Biscoito água e sal. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, xarope de maltose, sal, fermento biológico, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (protease e metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Embalagem de 740g.	Pcte.	1130
112	30485	Fermento Biológico Seco Instantâneo- Levedura natural (<i>Saccharomyces cerevisiae</i>) e agente de reidratação monoestearato de sorbitana (E491). Envelopes 10 gr, com data de empacotamento e validade visíveis.	Unid.	230
113	30491	Polpa de alho - puro alho, sem sal. Ingredientes: alho e ácido cítrico. Balde de 3 kg.	Unid.	12
114	30772	Refrigerante sabor cola, zero acucar. Embalagem de 02 litros.	Unid.	320
115	30774	Vinagre de maçã. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de 750 ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechada	Frasco	460
116	33134	Bananada. Tablete de 15 grs. Embalagem individual.	Unid.	44400
117	33135	Bananada. Tablete de 30 grs. Embalagem individual. Diet	Unid.	1380
118	33136	Biscoito - DOCE (sabores variados) - Ingredientes: Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, açúcar, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal hidrogenada, leite (ou soro) e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto, desde que mencionados. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa,	Pcte.	780

		parasitas e em perfeito estado de conservação. Embalagem com 6 pacotes individuais de 30 grs.		
119	33137	Bolinho sabor chocolate - 40g. Contém Vitamina A, B1, B2, B6, cálcio e niacina. Embalado individualmente.	Pcte.	5000
120	33138	Bombom recheado com camada crocante de wafer e cobertura de chocolate branco. Embalagem de 1kg. Peso individual 21,5gr. Com embalagem individual selada.	Unid.	43
121	33139	Creme vegetal tipo Chantili - ideal para recheios e coberturas. Embalagem de 200 grs.	Pcte.	10
122	33141	Extrato de tomate simples , concentrado, composição: polpa de tomate e sal, com vitamina A e E, 0g de gorduras saturada e sem gorduras trans, sem gútem. Embalagem de 190 grs.	Unid.	14210
123	33142	Goiabada. Tablete de 30 grs. Embalagem individual. Conter polpa de fruta.	Unid.	40800
124	33143	Goiabada. Tablete de 25 grs. Embalagem individual. Diet. Conter polpa de fruta.	Unid.	1500
125	33144	Iogurte com polpa de morango para dietas com restrição de lactose. 140 g.	Unid.	400
126	33148	Macarrão em formato de letrinhas com ovos. Embalagem de 500g	Pcte.	900
127	33149	Macarrão tetracolor - com ovos e vegetais. Tipo parafuso. Embalagem de 500 grs.	Pcte.	210
128	33151	Néctar de Frutas. Sabor abacaxi. 1L. Sem conservantes.	Litro	20
129	33153	Pêssego em calda em metades , embalagem de 450 g drenado (lata)	Lata	176
130	33154	Refrigerante sabor cola. Embalagem de 02 litros.	Unid.	980
131	33436	Azeitona sem caroço- doypack 150g- drenado	Unid.	130
132	33457	Pão tipo "hot dog", sem gergelim - superfície com tonalidades regulares, isenta de queimaduras; miolo leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme; sem odor de fermentação e de fumaça. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, margarina ou gordura vegetal, leite ou soro de leite, açúcar e sal. Acondicionado em saco de polietileno transparente atóxico. Na embalagem deve conter marca, dados do fabricante, lote e data de validade. Embalagem com no mínimo 10 unidades de 50g cada.	Pcte.	50
133	34012	Iogurte sem adição de açúcar. Composição: Leite parcialmente desnatado pasteurizado, espessantes gelatina, goma guar e pectina, edulcorante, sacarose e fermento lacteo. Embalagem de no mínimo 140g. Sabores variados.	Unid.	150
134	34013	Pão de queijo - mistura preparada para pão de queijo. Composição: Fécula de mandioca, polvilho azedo, amido modificado, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, condimento preparado sabor queijo parmesão(sal, soro de leite, queijo parmesão, farinha de soja, realçador de sabor glutamato monossódico(INS 621), antiumectante dióxido de silício(INS551), e aroma idêntico ao natural de queijo parmesão) e soro de leite. Antioxidante Butilhidroxitolueno(BHT). Embalagem de 1 kg	Unid.	709
135	34630	Macarrão curto de sêmola com ovos para a macarronada, tipo talharim nº2. Preparado com farinha de trigo especial ou a sêmola de trigo com água adicionada de ovos. Isento de matéria terrosa e de parasitas. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. Embalagem de 500 grs.	Pcte.	30
136	34631	Macarrão padre nosso com ovos para sopa. Preparado com farinha de trigo especial ou a sêmola de trigo com água	Pcte.	3550

		adicionada de ovos. Isento de matéria terrosa e de parasitas. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. Embalagem de 500 grs.		
137	34632	Mistura para bolo - Sabor leite condensado . Produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento químico, condimentos e aroma característicos. Embalagem plástica atóxica de 400 grs.	Pcte.	35
138	34633	Polpa de Abacaxi congelado. Não será permitida a adição de aromas e corantes artificiais. O produto deverá ser elaborado com frutas maduras e sãs, não poderá conter substâncias estranhas à fruta de origem. Embalagem de 100 grs.	Unid.	60
139	34634	Suco de fruta - sabor caju com percentual mínimo de 90% de polpa, sem refrigeração, na armazenagem, sem adição de açúcar, sem corantes, sem aromas, diluição mínima de 1/4, produto não alcoólico, devidamente produzido e rotulado. Embalagem de 1 litro	Unid.	252
140	34635	Suco de fruta - sabor abacaxi com percentual mínimo de 90% de polpa, sem refrigeração, na armazenagem, sem adição de açúcar, sem corantes, sem aromas, diluição mínima de 1/4, produto não alcoólico, devidamente produzido e rotulado. Embalagem de 1 litro	Unid.	182
141	34636	Suco de fruta - sabor manga com percentual mínimo de 90% de polpa, sem refrigeração, na armazenagem, sem adição de açúcar, sem corantes, sem aromas, diluição mínima de 1/4, produto não alcoólico, devidamente produzido e rotulado. Embalagem de 1 litro	Unid.	264
142	34637	Suco de fruta - sabor maracujá com percentual mínimo de 90% de polpa, sem refrigeração, na armazenagem, sem adição de açúcar, sem corantes, sem aromas, diluição mínima de 1/4, produto não alcoólico, devidamente produzido e rotulado. Embalagem de 1 litro	Unid.	754
143	34638	Suco de fruta - sabor goiaba com percentual mínimo de 90% de polpa, sem refrigeração, na armazenagem, sem adição de açúcar, sem corantes, sem aromas, diluição mínima de 1/4, produto não alcoólico, devidamente produzido e rotulado. Embalagem de 1 litro	Unid.	154
144	34639	Suco de fruta - sabor acerola com percentual mínimo de 90% de polpa, sem refrigeração, na armazenagem, sem adição de açúcar, sem corantes, sem aromas, diluição mínima de 1/4, produto não alcoólico, devidamente produzido e rotulado. Embalagem de 1 litro	Unid.	187
145	34640	Wafer sabores variados. Embalagem de no mínimo 140 grs.	Pcte.	2860
146	34641	Composto Alimentar, sabor chocolate . Ingredientes: leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, vitaminas (A, C e ácido fólico), sal, espessantes: goma guar e carragena, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, citrato de sódio e lecitina de soja, aromatizante. Embalagem de 200 ml	Unid.	4350

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N°. 012/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 015/2017

TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

DECLARAÇÃO

(para constar do Envelope N°. 02)

A empresa _____, com sede à _____, _____,
Bairro _____, na Cidade de _____, Estado de _____, inscrita no
CNPJ sob o N°. _____, em atenção à Lei Federal N°. 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, declara
expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República
Federativa do Brasil de 1988, Art. 7º, inciso XXXIII, a saber:

*"... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis
anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."*

_____, ____ de _____ de 2.017.

ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA

CARIMBO DO CNPJ

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N°. 012/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 015/2017

TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(para apresentar no ato do CREDENCIAMENTO)

Razão Social: _____

CNPJ: _____ Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Estado: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Representante Legal: _____

RG: _____ CPF: _____ Telefone: _____

Declara, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal N°. 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, que *cumpr todos os requisitos de habilitação* estabelecidos no Edital de Pregão Presencial em tela.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma o presente.

_____, ____ de _____ de 2017.

ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA

CARIMBO DO CNPJ